



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 21.974

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Procuradoria-Geral do Estado.....	02
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Administração Prisional e Socioeducativa.....	02
Agricultura.....	03
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	03
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	03
Fazenda.....	
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade.....	06
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	06
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	09
Polícia Civil.....	09
Corpo de Bombeiros Militar.....	
Polícia Científica.....	10
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	20
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	23
Contratos e Aditivos	24
Prefeituras Municipais	28
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	33

### Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 802 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 899/2023, SCHEILA ZIMMERMANN FURTADO, mat. 0954327-9-01, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 804 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 982/2023, EDILENE MENDONÇA, mat. 0292686-5-03, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 805 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 960/2023, CAMILA MEURER JACOB, mat. 0966833-0-01, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 808 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 6836/2023, GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA, mat. nº 0692528-6-01, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, nível FG - 2, da SAP, a contar de 23/01/2023.

ATO nº 814 / 2023  
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 1598/2023, ELIZABETH MINATTO DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR, da SEA, a contar de 01/02/2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 893823

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 870 / 2023  
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85,

ATO nº 797 / 2023  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SAP					
Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência	Processo
GERENTE DE CONTRAINTELIGÊNCIA	FG-2	ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA	0972389-7		SAP 8730/2023
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA SOCIO-EDUCATIVA	FG-2	KYANNY RAUPP MENDES	0969997-0	11/01/2023	SAP 6849/2023
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	FG-2	MICHELLY DE CASSIAAGUIAR	0997876-3	13/01/2023	SAP 7005/2023
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	FG-2	CLAUDIO LUIS MOURA PINHEIRO	0950976-3	01/02/2023	SAP 12146/2023

conforme processo nº SCC 00002758/2023, MARIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS UNGARETTI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SES.

ATO nº 874 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2759/2023, JANETE SIMÃO DAL ANOLO, mat. 0313423-7-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED.

ATO nº 877 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2764/2023, SIRCE ELAINE PEREIRA, mat. 0294302-6-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED.

ATO nº 880 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2766/2023, RENATA JOAQUIM FERRAZ BIANCO, mat. 0354890-2-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED.

ATO nº 881 / 2023  
**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2767/2023, BRUNA MARINA DE OLIVEIRA ROSA, mat. 0612901-3-01, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED.

ATO nº 883 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2835/2023, CLARICE DE FÁTIMA LUVISON, mat. nº 0278057-7-04, para exercer o cargo de GERENTE DE ESPORTE EDUCACIONAL, nível FG-2, da FESPORTE.

ATO nº 885 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2773/2023, TERESA RAQUEL LOPES RAMOS, mat. 0318128-6-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ, da SED.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 893837

GERENTE DE PATRIMÔNIO	FG-2	MARCELO RIBEIRO SANSEVERINO	0361792-0	10/02/2023	SAP 12811/2023
GERENTE DE FROTA	FG-2	ROBERTO DA SILVA	0966725-3	01/02/2023	SAP 12842/2023
GERENTE DE GESTÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS	FG-2	FABIO DE SOUSA	0358568-9	01/02/2023	SAP 12862/2023
GERENTE DE NUTRIÇÃO	FG-2	MARCELA RUTKOSKY PACHECO	0379681-7	01/02/2023	SAP 13653/2023
GERENTE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	FG-2	MARCELO FERREIRA	0963245-0	07/02/2023	SAP 14004/2023

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 893937

## Gabinete do Governador

## Procuradoria-Geral do Estado

**PORTARIA GAB/PGE Nº 40/2023** 03.03.2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelos incisos I e XXI do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e art. 2º do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar José Renato Matos, matrícula nº 207.066-9-01, para exercer a Função de Chefia - Assistente, nível FC-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 893454

## Secretarias de Estado

## Administração

**PORTARIA nº 112/2023**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, no uso de suas atribuições e com base no art. 41, § 4º da Constituição Federal, no Decreto nº 153/2003, no art. 13 da Lei Complementar nº 676/2016, nas avaliações especiais de desempenho e no processo nº SEA 9728/2018, resolve HOMOLOGAR o período de estágio probatório do servidor JOAO CARLOS VILELA GARCIA, matrícula nº 0998278-7-01, nomeado por concurso público, confirmando-o no cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, do Quadro de Pessoal da SEA, declarando-o estável a contar de 23/01/2023.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 893459

## Administração Prisional e Socioeducativa

**PORTARIA nº 0506/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram

conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00014856/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LEANDRO BARBOSA DE PAULA**, matrícula 0972390001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, com vigência a partir de 17/11/2020.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893360

**PORTARIA Nº 0507/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00015562/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO STOEBERL**, matrícula 0393389001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NUCLEO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/02/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893361

**PORTARIA Nº 0509/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00002163/2023, RESOLVE:

**REMOVER POR PERMUTA**, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DIORGENE DA SILVA**, matrícula 0619595401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO, e o(a) servidor(a) **THAYSE VIEIRA**, matrícula 0619425701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO para o(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893362

**PORTARIA Nº 0510/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00149891/2022, resolve:

**REMOVER POR PERMUTA**, de acordo com o Art. 37, inciso II, § 3º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA MACHADO**, matrícula 0395984802, do(a)CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA, e o(a) servidor(a) **MARIA ZEODETE CARDOSO DOS PASSOS**

**SILVA**, matrícula 0660318103, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893363

**PORTARIA nº 0512/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00023330/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ROGERIO JOSE BIZATTO**, matrícula 0393255901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/03/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893364

**PORTARIA nº 0513/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00023367/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **WERNNER ASSIS BERTOLDI**, matrícula 0972408701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/03/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893365

**PORTARIA nº 0514/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00023380/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RAFAEL MOTTA FARIAS**, matrícula 0387282301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/03/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893366

**PORTARIA nº 0515/GABS/SAP/2023 de 03/03/2023.**

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00138989/2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **EVELIN CARINE DE MELO CONCEICAO**, matrícula nº 0393306701, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PRESIDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data da publicação.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893367



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

### Secretaria de Estado da Administração

#### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br



**PORTARIA Nº 496/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso III do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010069/2022, RESOLVE:

**ALTERAR LOCAL DE TRABALHO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com a Informação nº 41/23/NUAJ/SAP, da data de 01/02/2023, o(a) servidor(a) **RENATA DE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 0616290801, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, e a servidora **DANIELA MACHADO NUNES**, matrícula 0617323301, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do(a) PRESÍDIO FEMININO DE TUBARAO para o(a) PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARAO.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893462

**PORTARIA Nº 492/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso III do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010069/2022, RESOLVE:

**REMOVER EX OFFICIO, no interesse da administração**, de acordo com o Art. 22 da lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA CORREA SOARES**, matrícula 0395425001, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do(a) PRESÍDIO FEMININO DE TUBARAO para o(a) PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARAO.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893463

**PORTARIA nº 534/GABS/SAP/2023 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017818/2023, RESOLVE, a contar de 19/03/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DAGOBERTO SOARES DE MORAES**, matrícula 0972473701, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR26 (PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. \* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIANO VAZ GONCALVES**, matrícula 0953123801, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR26 (PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893569

**PORTARIA nº 536/GABS/SAP/2023 de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00024017/2023, RESOLVE, a contar de 01/03/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FELIPPE PEREIRA CORREA**, matrícula 0651563002, da função de DIRETOR DO CASEP10 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE TUBARAO CASEP DE TUBARAO), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893573

**PORTARIA nº 532/GABS/SAP/2023 de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00007526/2023, RESOLVE, a contar de 01/02/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MAURICI CESAR RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 0953343501, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR36 (PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ROBERTO MARQUES**, matrícula 0972362501, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR36 (PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893574

**PORTARIA Nº 0541/GABS/SAP/2023 de 07/03/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00019620/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDSON NILTON DOS PASSOS JUNIOR**, matrícula 0972508-3-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CASA DO ALBERGADO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 893664

**Agricultura****RELATÓRIO Nº 02**

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de fevereiro/2023 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Pernoite	Valor	Mot.
Andre dos Santos	0710834-6	9,5		3.230,00	CA
Valdir Colatto	0351051-4	9		3.060,00	CA
Rogério Alves de Lima	0710978-4	2	7	1.760,00	CA
Sérgio Winkler da Costa	0989483-7	0,5	1	275,00	CA
Athos de A. Lopes Filho	0976960-9	0,5	1	275,00	CA
Evaldo Petres	0324742-2	1	1	330,00	CA
Douglas Cantu	0622465-2	1	1	330,00	CA
Léo Teobaldo Kroth	0621141-0	1	2	596,00	CA
Mário Alvaro					
Aloísio Verissimo	0638345-9	0,5		55,00	CA
Total				9.911,00	

**LEGENDA MOTIVOS**

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional  
AS - Acompanhamento com Secretário MT - Motorista  
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda  
Florianópolis/SC, 07 de março de 2023.  
VALDIR COLATTO  
Secretário de Estado da Agricultura  
Cod. Mat.: 893542

**Assistência Social,  
Mulher e Família****PORTARIA Nº 163, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 4º, inc. II, item 5 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RAFAEL DAGOSTIN DA SILVA, Assessor de Gabinete, mat. nº 380.854-8-02, e PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 673.611-4-01, Assistente Social, servidores lotados nesta Pasta, para sob a presidência do primeiro, instruírem e remeterem o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a ocorrência de prejuízo ao erário, conforme delineado nos autos do SDS 00002484/2022, ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 02 de março de 2023.

**ALICE THÜMMEL KUERTEN**

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
Cod. Mat.: 893520

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EX-CONSELHEIROS**

A Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – CIOUV/SDS, em atenção ao §1º do Art. 6º do Decreto 1886/2013 para retificação do trabalho conduzido pelo ex-servidor designado pela Portaria 111, publicada no DOE nº 21.856 de 14/09/2022, para Providências Administrativas Preliminares a Tomada de Contas Especial, processo SST 4111/2019, vem pelo presente edital NOTIFICA, o ex-conselheiro ANDRÉ SCHAFFER CPF: 003. XXX.XXX – 39, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do Edital, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A CIOUV encontra-se instalada no endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-001, junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina, podendo ser contatada no telefone: (48) 3664-0634 e endereço eletrônico: controleinterno@sds.sc.gov.br  
Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Gustavo Gallo - Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria da SDS  
Cod. Mat.: 893525

**Educação****PORTARIA Nº 534 - de 06/03/2023**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 21938/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Adriana Fatima Meneghetti, matrícula nº 275.702-8-04, CNH: 030XXXXXX5-B;

Adriane Michailoff Albani, matrícula nº 310.664-0-03, CNH: 010XXXXXX9-B;

Evandro Sergio Maneghini, matrícula nº 309.606-8-03, CNH: 013XXXXXX2-AB;

Leandro Giacomoli, matrícula nº 218.347-1-01, CNH: 038XXXXXX0-B;

Rosemari Barden Tucatto, matrícula nº 269.943-5-05, CNH: 019XXXXXX7-B;

Salete Boff, matrícula nº 161.402-9-01, CNH: 019XXXXXX0-B;

Sidnei Carlos Bernhard, matrícula nº 181.418-4-03, CNH: 036XXXXXX-5-AD;

Joice Hendges da Lus, matrícula nº 334.464-9-04, CNH: 007XXXXXX-8-AB;

Marinez Maria Franceschini Lauer, matrícula nº 303-041-5-03, CNH: 011XXXXXX0-B.

**PORTARIA Nº 535 - de 06/03/2023**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 48348/2023, Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães, matrícula nº 335.027-4-03, CNH: 029XXXXXX7-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

**PORTARIA Nº 536 de 06/03/2023**

**CONSIDERAR ADMITIDO (A)** de acordo com a Lei nº16861 de 28/12/2015, conforme Processo SED 46239/2023, RONALD HAFERMANN, matrícula nº 152.565-9-02, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na Escola SED código lotacional 700000000000, município de Blumenau, no período de 18/04/1980 a 31/12/1981, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº 537 de 06/03/2023**

**ACRESCENTAR**, conforme Processo SED 42396/2023, na Portaria nº 505 de 01/03/2023, readaptada atualmente na EEB Professor Mansueto Boff, MAGDA RAQUEL KNOBLAUCH STREIT, matrícula nº 299206-0-03, cargo de Professora, para atuar na EEB José Pierezan, em exercício, código 75900048160, município de Concórdia, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 06/03/2024.

**PORTARIA Nº 538 - de 06/03/2023**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 21740/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Lisângela Lorena Pinto, matrícula nº 372.988-5-01, CNH: 015XXXXXX-3-AB;

Zaqueo Hack, matrícula nº 325.122-5-04, CNH: 022XXXXXX0-AC.

**PORTARIA Nº 539 de 06/03/2023**

**CONSIDERAR PRORROGADA**, conforme Processo SED12622/2023, os efeitos da Portaria nº 13683de 19/11/1996, que Admitiu em Caráter Temporário, CLEDSA HENRIQUE, matrícula nº 197314-2-01,

Lotacional 803000336770 -EEB SAO JOSE -SAO JOAQUIM,Município de São Joaquim, até 27/02/1997, em Estabilidade provisória.

**CONSIDERAR PRORROGADA**, conforme Processo SE-D12622/2023,os efeitos da Portaria nº 13683de 19/11/1996, que Admitiu em CaráterTemporário, CLEDSA HENRIQUE, matrícula nº 197314-2-03, Lotacional 803000336770 -EEB SAO JOSE -SAO JOAQUIM,Município de São Joaquim, até 27/02/1997, em Estabilidade provisória.

**PORTARIA Nº 540 de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa SED 89343/2022.

**PORTARIA Nº 541 de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa SED 167773/2022

**PORTARIA Nº 542 - de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 164355/2022, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, do servidor (**F. V. F.**), Professor **ACT**, mat. nº 272.325-5, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

**PORTARIA Nº 544 - de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 95101/2021, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**,

pelo prazo de **02 (dois) dias** do servidor (**C. G. B. C.**), Assistente de Educação, mat. nº 650.460-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 545 de 06/03/2023**

**REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo SED 51194/2023, JAILSON GOMES BERNARDO, matrícula nº 305.624-4-03, ocupante do cargo de Professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, a contar de 01/03/2023.

**PORTARIA Nº 546 - de 06/03/2023**

**CONSIDERAR PRORROGADA**, conforme Processo SED 49658/2023, os efeitos da Portaria nº5449 de 13/06/1996, que Admitiu em Caráter Temporário, MARCIA GREGOLIN DETONI, matrícula nº 306.129-9-01,Município de Jardinópolis, até 10/02/1997, em Estabilidade Provisória.

**PORTARIA Nº 547 de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/03/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por **C. J.G.S.**, matrícula nº 606.237-7, Professor temporário (**ACT**) em exercício na E.E.B. João Tolentino Júnior, município de Presidente Nereu/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar SED 124668/2021, **NÃO RECEBE** o presente recurso por intempestivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 32/2023/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 1896, de 03/08/2022, no DOE nº 21.828, de 04/08/2022.

**PORTARIA Nº 548 de 06/03/2023**

**DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 108705/2021, os servidores abaixo relacionados, para participarem de reunião na Secretária de Estado da Educação, município de Florianópolis, no dia 22 de março de 2023.

-Lucrécia Marcelino da Silva Alves, matrícula nº 386467-7-01;  
 -Elaine Wesler, matrícula 338352-0-03;  
 -Amábele Tavares Bonadeu, matrícula nº 313255-2-04;  
 -Marlene Pico Koscrevic, matrícula nº 372785-8-01;  
 -Edilce Pedrosa Rohling Paes, matrícula nº 383723-8-02;  
 -Helinton Kachinsky, matrícula nº 342707-2-02.

**PORTARIA Nº 549 - de 06/03/2023**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 29700/2023, a Autorização para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, efetuada pela Portaria nº 439 de 16/02/2023 no DOE 21.965, publicada na data de 22/02/2023, na parte referente Ao nome que deverá ser: Elisângela Lenzi, matrícula nº 374.424-8-07.

**PORTARIA Nº 551 - de 06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED 33026/2023, resolve: SUBSTITUIR, na Portaria Nº 1837, Publicada no DOE Nº 21.823, de 28/07/2022, que constituiu COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO-CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de Laguna, o nome das servidoras: RENATA BRUNATO DE FREITAS, matrícula nº 278967-1-04, MAYSA DOS SANTOS GUEDES ANASTASIADIS, matrícula nº 214228-7-01 e MÔNICA NUNES SANT-ANNA, matrícula nº 208992-0-04, pelas servidoras: MARLISE GISELA NUNES, matrícula nº 286942-0-02, que passa a presidir a comissão, GIANE FIGUEIREDO, matrícula nº 300084-2-03 e ROSANE DOS SANTOS DUARTE BORGES, matrícula nº 190806-5-01, a contar de 20/01/2023.

**PORTARIA Nº 552 - de 06/03/2023**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 45334/2023, na Portaria nº 457, de 23/03/2023 que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório, na Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, a matrícula das servidoras: JUCILENE SANDRIN FRAGOSO, que deverá ser: 372987-7-01 e de GRACIELA ZANCHETBOCALON, que deverá ser: 307370-0-03, e não como constou na referida Portaria.

**PORTARIA Nº 554 - de 06/03/2023**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 51454/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Vânia Fuchter,matrícula nº 361.645-2-03, CNH: 043XXXXXX9-AB;  
 Patricia Anderle Schreiber, matrícula nº 287.343-5-03, CNH: 015XXXXXX6-B;  
 Moacir de Melo, matrícula nº 260.649-6-04, CNH: 029XXXXXX7-AC;  
 Laila Loch Moraes , matrícula nº 381.366-5-03, CNH: 041XXXXXX-2-AB;  
 Vaneila Bertoli, matrícula nº 657.762-8-02, CNH: 038XXXXXX6-AB;  
 Liliane Golle Floriani, matrícula nº 258.245-7-04, CNH: 027XXXXXX0-B

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 893603

PORTARIA Nº 543 de 06/03/2023

**DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0277991-9-02	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO	01/03/2023
0290591-4-03	ALADIA MARINHO REUS	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	01/03/2023
0986656-6-03	CAROLINE MARIA ALVES	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/03/2023
0662755-2-04	CELSO DA SILVA	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/03/2023
0986191-2-02	CHARLENE FRANCESCATTO GIESELER	802	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	01/03/2023
0382355-5-05	CLAUDIA REGINA KUNZ DE OLIVEIRA	761	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/03/2023
0667223-0-02	CRISTIANO AGUIAR	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	01/03/2023
0373676-8-01	DANIELA SUELI CARMINATTI VIEIRA LOPES	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/02/2023
0979850-1-04	EDEVANDRO PEREGO	763	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/03/2023
0347721-5-05	FABRICIO GADOTTI	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	B SENADOR EVELASIO VIEIRA	FLORIANOPOLIS	01/03/2023
0394923-0-02	FERNANDA MAZZOCHIO BOFF	761	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/03/2023
0333480-5-04	JULIANA DE ABREU	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	01/03/2023
0310659-4-03	KACILDA DE SOUZA	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	07/02/2023
0357192-0-02	LUCELIA GOEDERT RODRIGUES	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/03/2023
0390711-2-04	RAFAEL GRIPPA	753	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	01/03/2023
0301346-4-04	ROSILDA CASSANIGA ROBERTI	765	DIRETOR DE UNIDADE	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	28/02/2023



0683602-0-04 VANIELLE WENCESLAU WITT	779	ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	CANELINHA EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	01/03/2023
0999164-6-02 VANUSA MARIA NERIS PERIN	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	01/03/2023

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 893611

PORTARIA 550 06/03/2023

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município
0366840-1-02	ANDREIA MENDES DE SOUZA MINA	779000027390 - EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	DOCENCIA\PROFESSOR	BIGUACU

DIONICE MARIA PALUDO  
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 893612

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 02/2023. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de FEVEREIRO/2023.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
238366-7-01	Doutel Santos Filhos	1,5	275,00	OM
320196-1-02	Rodinei Alves	2	411,25	OM
363855-3-02	Diego Souza Venâncio	1	220,00	OM
363855-3-02	Diego Souza Venâncio	0,5	55,00	OM
306418-2-00	Felipe Felisbino	2,5	495,00	OM
177424-7-01	Milton Costa Castro	1	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa Castro	1	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa Castro	1	110,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopasoli	1	110,00	OM
629134-1-01	Gustavo da Rosa Machado	1	110,00	OM
641262-9-01	Janaina Moretti Borges	1	110,00	OM
618176-7-02	Patricia Lueders	0,5	225,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopasoli	1	110,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	220,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	0,5	55,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	110,00	OM
150199-2-04	Lucio José Bento	1	110,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	220,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	220,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	110,00	OM
329249-5-03	Karine Coelho Graciosa	1	110,00	OM
329249-5-03	Karine Coelho Graciosa	1	110,00	OM
306432-8-04	Claudio Amarin	1,5	275,00	OM
359179-4-03	Valmire de Aguiar	1	110,00	OM
359179-4-03	Valmire de Aguiar	1	110,00	OM
316206-0-02	Miguel Cesar Cavalli	1	110,00	OM
605807-8-02	Maria Clara Flores de Farias	1	220,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	220,00	OM
634134-9-01	Rafael Guilherme Marcon Olivo	1	110,00	OM
920468-7-03	Marcos Antonio Mendes	5	990,00	OM
916814-1-01	Estanislão Reitz Filho	5	990,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopasoli	0,5	55,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	50,00	OM
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	220,00	OM
916814-1-01	Rafael Guilherme Marcon Olivo	1	110,00	OM
920468-7-01	Marco Antonio Mendes	5	990,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,5	270,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopasoli	1	110,00	OM
332102-9-01	Solange Vilant de Biasi	1	110,00	OM
641231-9-02	Adenilcio Juvenal Machado	1	220,00	OM
633528-4-01	Viviane Silva de Carvalho	1	110,00	OM

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
627613-0-01	Matheus Lorenzetti	1	110,00	OM
641262-9-01	Janaina Moretti Borges	1	110,00	OM
634134-9-01	Rafael Guilherme Marcon Olivo	1	110,00	OM
633528-4-01	Viviane Silva de Carvalho	1	110,00	OM
641231-9-02	Adenilcio Juvenal Machado	1	220,00	OM
104348-0-00	Aristides Cimadon	1	510,00	OM
004.126.339-14	Julie Alexandra Marchetti Poggia	1	110,00	OM
7100866-4-01	Sonia Regina Victorino Fachini	1	110,00	OM
177424-7-03	Milton Costa de Castro	1	110,00	OM
606163-0-01	Ana Carolina Colombo	1	110,00	OM
386526-6-01	Ezequiel Luiz Ductkevitz	3	540,00	OM
641231-9-02	Adenilcio Juvenal Machado	1	220,00	OM
641231-9-02	Adenilcio Juvenal Machado	0,5	55,00	OM
234067-4-02	Arnaldo Medeiros	1	110,00	OM
324021-5-04	Cristina Schoeffel	1	110,00	OM
254668-0-02	Luciana Penkal	1	110,00	OM
342707-2-02	Hilinton Kachinsky	1	110,00	OM
335430-0-03	Cesar Cacian Dalla Rosa	1	110,00	OM
169920-2-01	Marco Aurelio Stopasoli	0,5	55,00	OM
917653-5-01	Nedir Shorne Amorim	2	660,00	OM
919525-4-01	Jonas Antonio Silva	2	330,00	OM
920468-7-01	Marcos Antonio Mendes	2	330,00	OM
916814-1-03	Estanislão Reitz Filho	3	660,00	OM
Ato594/2017	Felipe Felisbino	2	440,00	OM
Ato536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	OM
Ato592/2017	Antonio Reinaldo Agostini	2	330,00	OM
Ato592/2017	Célio Simão Martignago	2	330,00	OM
Ato1656/2020	Débora Carla Melo e Pimenta	2	440,00	OM
Ato1656/2020	Elizabete Terezinha Piotto Kitamura	2	440,00	OM
Ato594/2017	Felipe Felisbino	2	440,00	OM
Ato1478/2022	Luciane Bisognin Cerretta	2	330,00	OM
Ato994/2017	Mariane Beyer Ehart	2	330,00	OM
Ato1694/2020	Maricelma Simiano Jung	2	440,00	OM
Ato594/2017	Sandra Zanatta Guidi	2	440,00	OM
Ato2041/2017	Simone Schoramm	2	440,00	OM
Ato935/2017	Tito Livio Lermen	2	440,00	OM
TOTAL		112,5	19.716,25	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 893523

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 553 de 06/03/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr PAULO ANDRE MORAES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 0987852-1-02, que tramita nesta secretaria o Processo SED 189023/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo como art. 6,IV, do Decreto nº 1.886, de2013.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 893607

### CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

#### PORTARIA CEE/SC Nº 019/2023

Designa o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação in loco no Centro Educacional Plenitude, localizado na Rua 296, nº 133, Bairro Meia Praia, mantido por Centro Educacional Plenitude Ltda. ME, Município de Itapema, referente ao processo SED 209165/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação in loco no Centro Educacional Plenitude, localizado na Rua 296, nº 133, Bairro Meia Praia, mantido por Centro Educacional Plenitude Ltda. ME, Município de Itapema, referente ao processo SED 209165/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 893575

#### PORTARIA CEE/SC Nº 020/2023

Designa a Conselheira Maricelma Simiano Jung para visita de verificação in loco no Nainter Centro Educacional, localizado na Rua Rozalina Aguiar Lentz, nº 330, Bairro Centro, mantido por Nainter Centro Educacional Ltda. ME, Município de Garopaba, referente ao processo SED 222479/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Maricelma Simiano Jung para visita de verificação in loco no Nainter Centro Educacional, localizado na Rua Rozalina Aguiar Lentz, nº 330, Bairro Centro, mantido por Nainter Centro Educacional Ltda. ME, Município de Garopaba, referente ao processo SED 222479/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 893576

**PORTARIA CEE/SC Nº 021/2023**

Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Home School, localizado na Rua Carmem Linhares de Souza, nº 55, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Home School Ltda. ME, Município de Navegantes, referente ao processo SED 218337/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Home School, localizado na Rua Carmem Linhares de Souza, nº 55, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Home School Ltda. ME, Município de Navegantes, referente ao processo SED 218337/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de março de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 893579

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 259 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**Transferência: 2013TR4370**

Município: Florianópolis

Objeto: Revitalização da sede social/esportiva do Confiã (Conselho Comunitário dos Moradores dos Loteamentos Jardim Anchieta, Flor da Ilha e Jardim Germânia).

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893582

**PORTARIA Nº 260 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DISPENSAR**, o Engenheiro, **PEDRO LUIS DE LUCCA GATTAS**, matrícula n.º **0617.581-3**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893583

**PORTARIA Nº 261 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **MARIO CESAR DE AGUIAR**, matrícula n.º **0631.441-4**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893584

**PORTARIA Nº 262 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DISPENSAR**, o Engenheiro, **LAURA BRAZ MONTEIRO DE BARROS**, matrícula n.º **0617.940-1**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893585

**PORTARIA Nº 263 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **MARIA EDUARDA FAGUNDES DE AQUINO**, matrícula n.º **0605.631-8**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893587

**PORTARIA Nº 264 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DISPENSAR**, o Engenheiro, **JESSICA ONEDA DA SILVA**, matrícula n.º **0965.720-7**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/01/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893588

**PORTARIA Nº 265 de 06/03/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **SUELLEN BATISTA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula n.º **0605.666-0**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/01/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 893589

## Saúde

**PORTARIA nº 180 de 06/03/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, em homenagem aos princípios da publicidade e eficiência, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Mariana Carpes Silva, matrícula nº 960.504-5-01, para sem prejuízo de suas outras atribuições, realizar o preenchimento dos dados do Estado de Santa Catarina, no Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 213 de 17 de março de 2022.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 893515

**PORTARIA nº 178 de 06/03/2023.**

Dispõe sobre a atualização e composição da Comissão Hospitalar de Transplante - HIJG.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Portaria Nº 1.752, de 23 de setembro de 2005, que determina a constituição de Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos, **RESOLVE:**

Art.1º - Atualizar a Comissão Hospitalar de Transplante do HIJG, instituída pela Portaria nº 851 de 09 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 20.175 de 03 de novembro de 2015;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

Edson Luiz Lemos, matrícula: 294915-6-01 - Médico;

Patrícia Ghisi, matrícula: 344229-2-02 - Médica;

Cesar Augusto Lemos, matrícula: 294960-1-01 - Médico;

Fernanda Gonzaga de Paiva, matrícula: 360435-7-01 - Enfermeira;

Ana Cristina Maciel Gonçalves, matrícula: 264732-0-01 - Enfermeira;

Fernanda Poleti Grejo, matrícula: 368770-8-01 - Enfermeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 893517

**PORTARIA nº 177 de 06/03/2023.**

Dispõe sobre a atualização e composição da Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência - HIJG.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do adolescente) e; do decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência do HIJG, instituída pela Portaria nº 607 de 19/07/2019, publicada no DOE nº 21.063 de 24 de julho de 2019;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

Vanessa Borges Platt, matrícula: 330167-2-02 - Médica;

Andrea Gisele Pereira Simoni, matrícula: 344192-0-02 - Médica;

Bruna Gonçalves, matrícula: 649123-5-01 - Farmacêutica;

Maria Fernanda Moura da Cunha, matrícula: 608237-8-03 - Psicóloga;

Ana Paula de Araújo Costa, matrícula: 956831-0-01 - Enfermeira;

Roberto Souza Moraes, matrícula: 245601-0-01 - Médico;

Debora Cristina da Silva, matrícula: 642393-0-01 - Assistente social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 893518

**PORTARIA nº 181 de 06/03/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congêneres e estabelece outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, para que no módulo transferência do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, realizem parecer Secretário/Dirigente, nas Unidades Gestoras 480091, 480092 e 480093 às servidoras: Micheli Edinete Ramos, matrícula: 377491-0-01, CPF: 033.XXX.XXX-01 - Gerência de Contabilidade; Mariana Carpes Silva, matrícula: 960504-5-01, CPF: 073.XXX.XXX-09 - Gerência de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando efeitos das Portarias nº 1273 de 18/11/2022.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 893553

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001 de 07 de março de 2023.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**

Dispõe sobre diretrizes para desenvolvimento de Termos de Referência para a aquisição de bens e contratação de serviços pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - As solicitações de aquisição de bens, bem como, as contratações de serviços deverão ser efetuadas pelas unidades interessadas por meio de encaminhamento do Termo de Referência, requisição e justificativa à Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras – DPGC.

**Parágrafo único** - Excetuam-se da obrigação do art. 1º os bens de consumo considerados de uso comum desta Secretaria de Estado da Saúde, assim classificados pela DPGC.



**Art. 2º** – A DPGC fará a análise da existência de contrato ou ata de registro de preços vigente, ou aquisição em andamento, que possa contemplar o objeto solicitado.

**Art. 3º** - Verificada a existência de contrato ou ata de registro de preços vigente ou contratação em andamento que possa atender o objeto solicitado, as solicitações serão devolvidas à unidade requisitante juntamente com as informações pertinentes.

**Art. 4º** - Constatada a ausência de contrato ou ata de registro de preços vigente ou em andamento que possa atender o objeto solicitado, a DPGC encaminhará o Termo de Referência contendo a caracterização precisa e clara do objeto a ser adquirido ou contratado e demais informações pertinentes à Diretoria de Licitações e Contratos – DLIC, a qual providenciará a aquisição de acordo com a modalidade de contratação adotada no caso concreto.

§1º - A elaboração de termo de referência é competência e responsabilidade da unidade requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

§2º - O termo de referência deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

**Art. 5º** - O Termo de Referência que será enviado para Contratação Pública necessita, obrigatoriamente, ser aprovado pela Autoridade Competente da Superintendência requisitante.

§ 1º - A Superintendência requisitante deverá encaminhar o Termo de Referência para a DPGC pelo menos 160 (cento e sessenta) dias antes da finalização do contrato se porventura este já exista.

§ 2º - O não encaminhamento do Termo de Referência no prazo disposto no § 1º deste artigo, implicará na responsabilização da Superintendência afim pela suspensão das atividades do objeto perquirido e/ou pela eventual Dispensa de Licitação e seus efeitos, como a assinatura no Termo de Dispensa de Licitação pela Autoridade Competente da Superintendência requisitante.

I - A dispensa de licitação decorrente do descumprimento de prazos do art. 5º, §1º deverá constar também com assinatura do responsável pela Superintendência requisitante do serviço ou aquisição.

§ 3º - A contagem do prazo constante do § 1º do art. 5º será considerada após a aprovação do Termo de Referência pela DPGC.

**Art. 6º** - Caberá a Superintendência desenvolvedora do Termo de Referência as seguintes responsabilidades:

I - demonstrar as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde;  
II - permitir a correta elaboração da proposta pelo licitante;  
III - viabilizar a execução do objeto, já determinando as diretrizes;  
IV - viabilizar a competitividade e privilegiar o princípio da isonomia;  
V - evitar aquisições irracionais, desperdiçadas, desnecessárias.

§1º - Os modelos de Termo de Referência poderão ser solicitados à DPGC.

§ 2º - Somente serão considerados aptos os Termos de Referência que forem aprovados pela DPGC, após avaliações dos técnicos desta área.

**Art. 7º** - No Termo de Referência a ser encaminhado deverá ser indicado o gestor e o fiscal do contrato:

I - Ao gestor do contrato/ata caberá:

a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;  
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parcialmente;  
c) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;  
d) Comunicar à DLIC, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios determinados por Lei com a contratada;  
e) Acompanhar junto ao Fiscal do Contrato o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;  
f) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra, prestação de serviço ou em relação a terceiros;  
g) Encaminhar à Autoridade Competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
h) O pedido de prorrogação de Contrato junto à DLIC, deve ser providenciada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes de seu

término quando se tratar de serviços contínuos, reunindo as justificativas competentes;

i) Comunicar a DPGC a necessidade de abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens ou a vigência dos contratos de prestação de serviços com antecedência mínima de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do estoque conforme planejamento;

j) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

k) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;

l) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral por esta Secretaria de Estado da Saúde;

m) Alimentar os sistemas informatizados do Governo com as informações pertinentes, responsabilizando-se por tais dados, inclusive sempre quando solicitadas;

n) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

o) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

p) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

q) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como:

área de instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, outras instalações etc.;

r) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

s) Acompanhar o saldo contratual/registro de preços.

II - Ao fiscal do contrato/ata caberá:

a) Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;

b) Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

c) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

d) Buscar autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização, comunicando o Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

e) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (Art. 118 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

f) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas e etc.;

g) Comunicar ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

h) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

i) Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;

j) Comunicar por escrito a empresa e o Gestor do Contrato qualquer falta cometida pela empresa;

k) Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;

l) Fiscalizar os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;

m) Ler atentamente o Termo de Contrato, especialmente as ocorrências relacionadas a sua execução;

n) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

o) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

p) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

q) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência que esteja em descumprimento com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal,

com prazo). Não sendo possível a solução das ocorrências que deram origem as Notificações, o Fiscal deverá encaminhar o caso à DLIC, para providenciar as penalidades cabíveis;

r) Anotar, em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

s) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor do Contrato, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;

t) Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

u) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

v) Receber, em se tratando de obras e serviços de engenharia, provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

w) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

**Art. 8º** - Considerar os efeitos dessa Instrução Normativa a contar de 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 9º** - Revoga-se a Instrução Normativa nº 001 de 29 de fevereiro de 2016, publicada em 07 de março de 2016, no DOE – SC nº. 20.253.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 893868

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DM Nº06/2023

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **SUSPENSÃO da fabricação, do envase, da distribuição, da comercialização e do uso, bem como o RECOLHIMENTO do produto constante do ANEXO I.**

#### ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ Dispostos no rótulo	MOTIVO DETERMINANTE
Todos os produtos fabricados e envasados contendo Tribulus Terrestris e Tribulus com Maca	3C Industria e Comércio de Suplementos Eireli ME – CNPJ 26.051.606/0001-40,	Empresa irregular pelos órgãos fiscalizadores. Empresa produzindo produtos irregulares. Empresa não cumpre as Boas Práticas de Fabricação para produção, armazenamento, distribuição de medicamentos.

1. Determinar que a Empresa proceda ao recolhimento dos produtos listado acima.  
2. Determinar a todos os estabelecimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que não comercializem e/ou distribuam os produtos listados acima.  
3. Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (Regionais e Municipais), que fiscalizem os estabelecimentos de comércio e/ou distribuição dos produtos listados acima para verificar o cumprimento da referida notificação.  
4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.  
4. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

Cod. Mat.: 893476

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº 07/2023

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos constantes no ANEXO I:**

#### ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: Marisco em conserva Lote: todos a partir de fabricação ano 2020	Conservas Sereias LTDA. Rua Afonso Moreira, n. 450, sala 01, CEP 89235-100, Bairro Itinga, Joinville/SC CNPJ: 07.435.353/0001-63 SIE: 698	- Conforme informações recebidas pela CIDASC, produto com registro SIE cancelado em 2020. - Produto considerado clandestino.

- Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
- Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.
- O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
- Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 893479

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000319.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000319 fica prorrogado até 18 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e José Eduardo Rothbarth Thomé, pelo Município.

Cod. Mat.: 893552

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000027.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação de saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004694, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18786/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023,

condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Cláudio Ropelato, pela Fundação. **Cod. Mat.:** 893854

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000030.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da folha da Política Hospitalar Catarinense – 2023 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004691, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18670/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Libera Mezzari, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 893855

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000031.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense para as entidades, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004702, de 28/02/2023, constante no processo SES 248109/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Antônio Roberto Dutra, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 893857

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000013.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Padre Eduardo Michelis, mantenedora do Hospital e Maternidade Sagrada Família, com sede no município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços da PHC 2023 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004484, de 27/02/2023, constante no processo SCC 17792/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Maria Alice Scheidt, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 893858

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000032.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos

e sessenta e dois mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004698, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18817/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Hellmuth Danker, pela Associação.

Cod. Mat.: 893859

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000024.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Blumenau, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense para o Hospital Santo Antônio – Fundação Hospitalar de Blumenau com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004656, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18090/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tadeu Avi, pela Fundação.

Cod. Mat.: 893860

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000033.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, mantenedora do Hospital e Maternidade Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense para com a finalidade de oferecer melhor assistência e qualidade ao atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004705, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18398/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação.

Cod. Mat.: 893887

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023TR000025.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira, com sede no Município de Dionísio Cerqueira. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense para o Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004655, de 28/02/2023, constante no processo SCC 18175/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 893910



## Segurança Pública

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 119/PMSC de 02/03/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Ademir Pereira**, Subtenente PM RR Mat. 910704-5, a contar de **01/03/2023**.

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 893440

**PORTARIA Nº 123/PMSC de 03/03/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art. 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Nazareno Batuel da Cunha**, Cabo PM RR Mat. 908582-3, a contar de **02/03/2023**.

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 893441

**PORTARIA Nº 124/PMSC de 03/03/2023.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Otávio Teixeira**, Cabo PM RR Mat. 911757-1, a contar de **27/02/2023**.

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 893442

**PORTARIA Nº 127/PMSC de 06/03/2023.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Sérgio Murilo Rensi**, 3º Sargento PM RR Mat. 922921-3, a contar de **06/03/2023**.

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 893636

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** nº 21100-2018-50416 **Interessado:** Felipe Vieira Costa **CPF:** 088.731.XXX-XX

**ATIVIDADE:** "Ter em cativeiro "gaiolas", 10 (dez) espécimes da fauna silvestre brasileira "pássaros", sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais. Constante do Auto de Infração nº 47494-A; Termo de Apreensão nº 36268-A; Aplicar a Sanção Administrativa de Apreensão, decretando o perdimento de 10 aves silvestres e da gaiola. Homologar o encaminhamento das aves ao CETAS, procedido pelo Agente Fiscal por meio do Termo de Recebimento de Animal/Ave nº 038/2018. DETERMINO a destruição das gaiolas. Florianópolis-SC, 26 de julho de 2022.

**Fernando Magoga Conde**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893480

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** nº 21100-2018-57303 **Interessado:** Paulo Rodrigo da Silva **CPF:** 062.800.XXX-XX

**ATIVIDADE:** "Exercer atividade pesqueira na modalidade tarrafa sem a autorização do órgão ambiental competente, Grau de lesivo-

dade leve II conforme portaria N°143/IMA/CPMA/2019.". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). HOMOLOGAR o Termo de Apreensão e Depósito nº 52054-A, e DECRETAR o PERDIMENTO e a DESTRUÇÃO do petrecho – 01 (uma) tarrafa. Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

**Marledo Egidio Costa.**

**Autoridade Ambiental Julgadora.**

Cod. Mat.: 893482

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** nº 21100-2017-45890 **Interessado:** Transdivino Transporte Rodoviário LTDA **CPF:** 02.xxx.xxx/0001-70. **ATIVIDADE:** No ato da fiscalização foi constatado a queima de resíduos sólidos à céu aberto (madeira, fibra, plástico etc..) em uma área de 1839 m². **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 13.500,00. Florianópolis-SC, 02 de fevereiro de 2022.

**Fernando Magoga Conde**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893484

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** nº 21100-2019-55473 **Interessado:** Gilvã Guimarães da Silva **CPF:** 486.455.XXX-XX

**ATIVIDADE:** "Instalar atividade considerada efetiva ou potencialmente poluidora (parcelamento do solo), em uma área de 29.726 m², sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 75.000,00. Constante do Auto de Infração nº 34625-A; HOMOLOGAR o Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 34006-A e APLICAR a Sanção Administrativa de Embargo da Área. Concedendo prazo de 30 dias, a contar da ciência desta Decisão, para apresentação de Licença Ambiental de Operação válida e vigente (se houver), a qual regularizou a atividade potencialmente poluidora. APLICAR a Sanção Administrativa de Demolição de, se o prazo previsto no item "b" acima transcorrer *in albis*, devendo a sanção de demolição ser efetuada no prazo de 90 dias, a contar da ciência desta decisão. Florianópolis-SC, 05 de janeiro de 2023.

**Brianna Tosetto de Souza**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893486

**DECISÃO RECURSO CONSEMA**

**Processo:** nº 21100-2014-31150 **Interessado:** Aracy Teketomi Yamaguchi **CPF:** 068.541.XXX-XX

**ATIVIDADE:** "Degradar 380 m² de área de preservação permanente, margem de curso d'água sem autorização do órgão competente" **RECURSO publicado em DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.724- Parcial provimento ao recurso, consolidando-se o valor da multa simples em R\$ 5.300,00, bem como, conceder a suspensão da penalidade de multa simples com a respectiva redução do valor em 90% e assinatura de Termo de Compromisso.**

Florianópolis-SC, 27 de dezembro de 2022.

**Brianna Tosetto de Souza**

**PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 893487

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo:** 21110-2022-71433 **Interessado:** Almecir José Meneghetti **CPF:** 007.171.XXX-XX **Auto de Infração:** 53710-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis, 27 de julho de 2022.

**Fernando Magoga Conde**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893489

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo:** 21100-2020-60939 **Interessado:** Geovan Figueiredo dos Santos **CPF:** 017.402.XXX-XX **Auto de Infração:** 52826-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Fernando Magoga Conde**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893490

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo:** 21000-2020-59757 **Interessado:** Marco Aurélio Vivas Fernandez **CPF:** 802.929.XXX-XX **Auto de Infração:** 52602-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta

IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis, 23 de janeiro de 2023.

**Fernando Magoga Conde**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 893491

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo:** 21320-2020-58021. **Auto de Infração:** 51531-A. **Inte-**  
**ressado:** Jailson de Souza Amorim. **CPF:** 059.xxx.xxx-02. Com base no art. 87, II, art. 107, § único, e art. 108, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação. Maracajá/SC, 23 de fevereiro de 2023.

**Primeiro-Tenente PM Brianna Tosetto de Souza**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 893492

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo:** 21320-2022-71241. **Auto de Infração:** 56421-A. **Inte-**  
**ressado:** Roberto de Mello Ribeiro Bastezini. **CPF:** 813.xxx.xxx-91. Com base no art. 87, II, art. 107, § único, e art. 108, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação. Maracajá/SC, 24 de fevereiro de 2023.

**Primeiro-Tenente PM Brianna Tosetto de Souza**

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 893493

**TERMO DE DOAÇÃO (MILITAR ESTADUAL)** O donatário militar estadual, Sr Joel Roza, CPF 036.XXX.XX9-37, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Cia Pol Cães, o bem semovente cão, da raça Pastor Alemão Cinza, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo nº SEA 2441/2023, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada Decreto nº 965, de 2 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.408, de 15 de Dezembro de 2020. O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como serem denunciados aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais. São José, 16 de Janeiro de 2023. Donatário Joel Roza CPF: 036.XXX.XX9-37

Cod. Mat.: 893639

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 139/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandado instaurar pela Portaria nº 1094/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021, publicada no DOE n.º 21.641, de 08/11/2021, **com efeitos a contar do dia 03/03/2023.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893446

**PORTARIA Nº 140/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.114-1, mandado instaurar pela Portaria nº 1095/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021, publicada no DOE n.º 21.641, de 08/11/2021, **com efeitos a contar do dia 03/03/2023.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893447

**PORTARIA Nº 141/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR**

por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2021**, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 901.323-7, 381.903-5, 323.032-5, 954.620-0, 392.371-1 e 392.264-2, mandado instaurar pela Portaria nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 21.645, de 12/11/2021, **com efeitos retroativos a contar do dia 07/03/2023.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893448

PORTARIA Nº 907/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2023.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 26273/2023, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **SERGIO MURILO POFFO**, mat. nº 0187910330, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 15/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893505

PORTARIA Nº 145/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2023.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.347-4, mandado instaurar pela Portaria nº 464/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.275, de 25/05/2020, aditada pela Portaria nº 052/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2022, publicada no D.O.E. nº 21.692, de 20/01/2022, **com efeitos a contar do dia 11/03/2023.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893595

PORTARIA Nº 934/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2023.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28.02.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCIO LUZ COLATTO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 210.396-6; **GUILHERME JOÃO DE SENA**, Agente de Polícia, matrícula nº 384.680-6; e **VANI APARECIDA MORASTONI**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 249.884-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 4ª DRP a fim de proceder a baixa e o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893602

PORTARIA Nº 142/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/02/2023.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 40/2021**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandada instaurar pela Portaria nº 985/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/10/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, **com efeitos a contar do dia 06/03/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893449

PORTARIA Nº 029/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/03/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR**, matrícula nº 0379556-0-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 046/SECOA/PCSC/2023, PCSC 20402/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893457

PORTARIA Nº 030/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/03/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **GABRIELLE KUKLINSKI**, matrícula nº 0609060-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 048/SECOA/PCSC/2023, PCSC 20368/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893468

PORTARIA Nº 031/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/03/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **ISABEL MUNIZ CORRADINI**, matrícula nº 0655753-8-01, como fiscal do Contrato nº 043/SECOA/PCSC/2023, PCSC 126602/2022.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893519

PORTARIA Nº 032/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/03/2023

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LEANDRO MARTINS ARAÚJO**, matrícula nº 0379072-0-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 049/SECOA/PCSC/2023, PCSC 22105/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 893531

## Polícia Científica

PORTARIA Nº 015/2023/PCI, de 03/03/2023

**A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** a servidora ANA CAROLINA FERRARI, perita criminal, matrícula nº 395.922-8-01, como Coordenadora da COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA DA POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI/COIG, a contar de 01.02.2023.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 893504

PORTARIA Nº 016/2023/PCI, de 03/03/2023

**A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Trabalho destinada ao estudo, condução e elaboração de recomendações técnicas quanto à realização de exames e elaboração de laudos periciais na área da Engenharia Forense, e à atuação estadualizada em casos de maior complexidade, instituída pela Portaria nº 030/DPPDP/DIGE/IGP, de 17.11.2021, publicada no Diário Oficial nº 21650, de 19.11.2021.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: EDUARDO JOSÉ LINHARES, Perito Criminal, matrícula nº 656.478-0;

II – Coordenador: JOEL HERON FREITAS, Perito Criminal, matrícula nº 609.273-0;

III – Integrantes: HENRIQUE BRUNEL DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 987.036-9, GEOVANE MATOS DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 656.475-5, JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH, Perito Criminal, matrícula nº 365.146-0, PÉRSIO SIMÕES SANTIAGO, Perito Criminal, matrícula nº 365.862-7, BRUNO ANDRZEJEVSKI PERES, Perito Criminal, matrícula nº 609.367-1, ALEXANDRE BASTOS PIRES GENOVEZ DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 952.817-2, WLADIANA MARIA LENDENGUES DE OLIVEIRA, Perita Criminal, matrícula nº 609.248-9, LUIZ GABRIEL ALVES

DE DEUS, Perito Criminal, matrícula nº 609.270-5, MATEUS VEIT BRAUN, Perito Criminal, matrícula nº 609.305-1, GUILHERME BEZ BATTI HÜBBE, Perito Criminal, matrícula nº 609.269-1, ALLAN THIESEN, Perito Criminal, matrícula nº 605.604-0, INGRID KNOCHENHAUER DE SOUZA, Perita Criminal, matrícula nº 645.657-0, JESSICA CEOLIN DE BONA, Perita Criminal, matrícula nº 645.621-9, JHONATHAN RAZZINI, Perito Criminal, matrícula nº 645.622-7, JULIA CAMPOS DOTTO, Perita Criminal, matrícula nº 643.670-4, ISLAS STEIN BUTH, Perito Criminal, matrícula nº 645.619-7, GIANI FANTON, Perito Criminal, matrícula nº 306.677-0, ALEXANDRE KAZUO TOBOUTI, Perito Criminal, matrícula nº 952.957-8, CASIANO MOZAR FACHINELLO BREMM, Perito Criminal, matrícula nº 609.306-0, HUMBERTO LEITÃO RIELLA, Perito Criminal, matrícula nº 609.267-5, e RICARDO LUÍS BARATTO, Perito Criminal, matrícula nº 609.289-6-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 893506

## Autarquias Estaduais

### IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 100 de 24 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor Diogo Bruch, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 956443-8-01, para exercer a Função de Chefia – FC-1 como Supervisor Regional de Itajaí. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA

Cod. Mat.: 893317

Portaria nº 101 de 24 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor Marcos Giovane Daronco Bortolotti, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 658.458-6-01, para exercer a Função de Chefia – FC-1 como Supervisor Regional de Joinville. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA

Cod. Mat.: 893319

### IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 534 - 23/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com proventos integrais, de acordo com os Autos nº 0313093-49.2017.8.24.0023/SC, nos termos do art. 1º da LC 335 de 2006, redação dada pelo art. 2º da LC 343 de 2006, com atualização dos benefícios conforme art. 15 da Lei Federal nº 10.884 de 18 de junho de 2004, de acordo com o processo SAP 14525/2023 a VLADECIR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0207347-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) na Penitenciária Regional de Curitiba, município de São Cristóvão do Sul - SAP.

PORTARIA Nº 632 - 01/03/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 2686/2023 a LUIZ CARLOS ALEXANDRE, matrícula nº 178606-7-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL- Classe VIII do Grupo Segurança Pública -Polícia Civil- do Subgrupo Agente de Autoridade Policial do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial- lotado na Diretoria Estadual Investigações Criminais- município de SÃO JOSE- PCSC.



PORTARIA Nº 631 - 01/03/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada do DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 8491/2023 a OSVALDIR PROBST, matrícula nº 200162-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL- Classe VIII do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil- do Subgrupo Agente de Autoridade Policial do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial- lotado na Delegacia de Polícia do Continente - município de Florianópolis - PCSC.

**VÂNIO BOING****Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 893599

PORTARIA Nº 634 - 01/03/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 01/02/2014 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 208685/2022 de ROSIANE VIEIRA, matrícula 307027-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 628 - 01/03/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 11/06/2019 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 204141/2022 de ZULMA BERNARDO RUFINO, matrícula 302420-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 627 - 01/03/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 21/11/2003 a 17/07/2018 e 18/08/2018 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 209386/2022 de ROSELENE DE SOUZA, matrícula 359945-0-01, lotado(a) no(a) SES.

**VÂNIO BOING****Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 893600

## JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 003/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA RIO VERDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ no \*\*400.243/0001-\*\*, TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ\*\*715.805/0001-\*\*, IVONE BOLOGNINI JACHOWICZ, CPF no\*\*\*889.369-\*\* a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao Recurso ao Plenário no 23/124500-9 . A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei no 8.934/94, Decreto no 1.800/96 e IN DREI no 81/2020.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

Fernando Baldissera

Presidente da Jucesc

Cod. Mat.: 893558

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 004/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA CPA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ no \*\*541.703/0001-\*\*, TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ \*\*715.805/0001-\*\*, IVONE BOLOGNINI JACHOWICZ, CPF no \*\*\*.889.369-\*\* a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao Recurso ao Plenário no 23/124309-0 . A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei no 8.934/94, Decreto no 1.800/96 e IN DREI no 81/2020.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

Fernando Baldissera

Presidente da Jucesc

Cod. Mat.: 893566

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0065/DETRAN/PROJUR/2023, de 01/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00094481/2022;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 0431 /DETRAN/ASJUR/2020; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0278/DETRAN/ASJUR/2022, de 25 de abril de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- .....  
3 D VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.160.906/0001-86, estabelecida no município: MAFRA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular .....”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 893428

**EXTRADO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – DETRAN 000141/2022.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN — ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO SGP-E MPC 000141/2022.

**PARTÍCIPES:** Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e o Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC/SC)

**OBJETO:** O objetivo do presente acordo de cooperação é disponibilizar ao Segundo- Conveniente, o acesso ao banco de dados do Sistema Integrado de Veículos do Primeiro- Conveniente, para fins exclusivos de consultas, com a contrapartida ao Primeiro-Conveniente nos moldes elencados na cláusula a seguir.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Acordo terá validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada à sua publicação no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor, sendo vedada sua prorrogação.

**SIGNATÁRIOS:** Felipe Maia Cabral, Diogo Roberto Ringenberg, Bruna Morgan e Patrícia Ventura.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2023.

**FELIPE MAIA CABRAL****Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 893430

PORTARIA N.º 0072/DETRAN/PROJUR/2023, de 02/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00087155/2022;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar como Psicóloga Perita ROSANGELA DA COSTA SOUZA BUCZEK, CRP 12/15652, para realizar a avaliação psicológica, nos termos da Resolução 927/2022, no Município de LAGES/SC, tendo em vista a mesma ter cumprido todos os requisitos necessários exigidos pela legislação em vigor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 893432

PORTARIA N.º 0073/DETRAN/PROJUR/2023 de 02/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria 0057/DETRAN/PROJUR/2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.º 0057/DETRAN/PROJUR/2023:

**Onde se lê – “01 (um) ano”****Leia-se – “05 (cinco) anos”**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 893434

PORTARIA N.º0074/DETRAN/PROJUR/2023, de 02/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00074320/2022;

**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa KM VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.318.438/0001-50, estabelecida no município de MAFRA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 893435

PORTARIA N.º0075/DETRAN/PROJUR/2023, de 02/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0003553/2023;

**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIAS VEICULARES AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.503.024/0001-69, estabelecida no município de ARARANGUA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 893436

PORTARIA N.º 0076/DETRAN/PROJUR/2023, de 02/03/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00014807/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 81.648.115/0004-31, estabelecido na ROD BR 476, KM 223, SN, Bairro: OURO VERDE, Município: UNIAO VITORIA/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 893437

**PORTARIA Nº 013/DETRAN/CODET/2023, de 28/02/2023.** O Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao Médico Perito Examinador **S. L. da S. N., Cred nº 01081**, por infringir o disposto nos Artigos 16, §§ 1º e 2º e 25, I da Resolução 425/2012 do CONTRAN; **ABSOLVER** o **CFC E. Ltda. EPP – cred. nº 404/10**, no que concerne à prática da conduta prevista no artigo 69, I da Resolução 789/2021, não foi constatada nenhuma irregularidade praticada, e **AUTORIZAR** para que os credenciados retomem a utilização de corredor, considerado área interna comum de acesso aos sanitários, por entender desmedida a restrição imposta pelo setor de credenciamento. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 002/22, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 005/DETRAN/CODET/2022, de 06/01/2022.

**Publique-se.**

**Felipe Maia Cabral**

**Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 893455

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 943/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04697398758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ROSAR GOMES, portador(a) da CNH nº 03559036789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03757790610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154976/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03757790610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03007386197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05089388095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO RODRIGUES GERMANO LEHRER, portador(a) da CNH nº 04668380767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS BORGES, portador(a) da CNH nº 01494883403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155027/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04525064530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155042/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO LEANDRO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00988505711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05462323946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155066/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO DI MONACO, portador(a) da CNH nº 02991540383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155073/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MARTINS GARCIA, portador(a) da CNH nº 06321836735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 158704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR EVANDRO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07430222760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163564/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIO STUPP, portador(a) da CNH nº 01969817581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163571/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163572/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163576/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESMAEL DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05245505340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164227/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES RONNING, portador(a) da CNH nº 07587388947, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166176/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES RONNING, portador(a) da CNH nº 07587388947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166177/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02575062089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA EMANOELLI LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 07368914908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173685/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 893393

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 762/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO JOSE PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02738230080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5327/2021; MANOEL RAMOS, portador(a) da CNH nº 02317704261, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5407/2021; ROBSON OSVALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02094421480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5560/2021; PAULO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01547746885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7567/2021; DEBORA DEMETRIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06098999708, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16958/2021; ANA CLAUDIA ESPINDOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06344322910, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16981/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 893394

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 789/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE JAIRO THIBES, portador(a) da CNH nº 01963768636, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79153/2022; ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02265800136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81638/2022; GEOVANI CABRAL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05158472599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82885/2022; LEANDRO DIAS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04556365901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94251/2022; JOAO PAULO SATURNINO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06776603677, pelo prazo de

2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94257/2022; LUIZ FERNANDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06874217045, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96240/2022; LUIZ CARLOS HORN DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07256363902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97358/2022; JEAN PIERRE JOSUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02766815992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99064/2022; FABIANA ANDREIA BUFFON, portador(a) da CNH nº 02292611901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143887/2022; ALISSON WAGNER, portador(a) da CNH nº 07281693487, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143917/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 893395

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1033/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDENILSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 03009379210, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15904/2021; SONIA ALEXANDRINA SERPA, portador(a) da CNH nº 01441593089, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16910/2021; DEBORA DEMETRIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06098999708, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17697/2021; EDSON LUIZ, portador(a) da CNH nº 01510223360, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158454/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 893396

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 991/2023 EDUARDO BORGES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05812622369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101077/2022; DANIEL MOREIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06253865460, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101071/2022; AMANDA DE SOUZA WOLFF, portador(a) da CNH nº 05150920868, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101043/2022; ADUMIRO SOARES, portador(a) da CNH nº 03986236303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133641/2022; RAFAEL MURARO WILLIMANN, portador(a) da CNH nº 04513346585, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133621/2022; DOUGLAS PADILHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07443967267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133647/2022; JULIAN SAMPAIO ALVES PILATY, portador(a) da CNH nº 07048252817, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133658/2022; MARIO PATRICK EUCLIDES GUTTER, portador(a) da CNH nº 04196209067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143498/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 06 de março de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 893399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 956/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AFONSO HENRIQUE CORREA, portador(a) da CNH nº 06371643266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152469/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02810452803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152470/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA FRANCISCA KUCARZ, portador(a) da CNH nº 01259264003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152475/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDAIR JOSE FERREIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 06549274684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152592/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ROBERTO PLAUTZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05782942232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152605/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELCI MARIA GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03335318530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152733/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIZOMAR FILHO COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04614077707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152749/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA RITA VIEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03182468291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152801/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO CARLOS SEIDEL, portador(a) da CNH nº 03295278964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152805/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON CLEITON KRAUSS, portador(a) da CNH nº 04855401510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152861/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; APARECIDA BARBOSA CONSULFO, portador(a) da CNH nº 03151359566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152865/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00978307948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152875/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILENA APARECIDA CHACAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04728282155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152885/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN IARROCHESKI, portador(a) da CNH nº 05380697647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152894/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO JOSE IENDRAS, portador(a) da CNH nº 04664112107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152992/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE DE SOUZA ANTUNES, portador(a)

da CNH nº 02532071805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152993/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DE OLIVEIRA SCHIMIDT, portador(a) da CNH nº 07359522830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153001/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05674085351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155643/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 03714748678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155657/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR ALCIONE GRAF, portador(a) da CNH nº 00759187340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155658/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03838055093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155660/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 06 de março de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 893400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 923/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IGOR ARAUJO VILLELA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03407082497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDIR ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03706319708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIZOMAR FILHO COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04614077707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152378/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONEI ROCHA DE ALMEIDA ROSA, portador(a) da CNH nº 05919602723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152395/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DALPRA, portador(a) da CNH nº 06120340368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152397/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIANE GRITEN OSTROVSKI, portador(a) da CNH nº 05616304397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 168194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS CHAVES, portador(a) da CNH nº 06000232910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 168806/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSIO ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01827095930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170571/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGALI ENGEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05559077420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171716/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU CORNELSEN, portador(a) da CNH nº 01331848574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171717/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO ALVES CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 02787131429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171721/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI LEMES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05167370201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171724/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANICE RESSEL, portador(a) da CNH nº 04701687930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL LOPES DITTRICH, portador(a) da CNH nº 04936825927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO ANGELO MORETTI, portador(a) da CNH nº 06483474630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO BUENO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04443342171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05446630781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171735/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU JOSE BUSSI, portador(a) da CNH nº 02176235675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MUNHOZ ALEXANDRINA, portador(a) da CNH nº 04374627056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO KRZESINSKI NETO, portador(a) da CNH nº 04197974068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

171762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO BICHOFÉ, portador(a) da CNH nº 01616343612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171764/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZENITA LEPCHACKI DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03709439405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIBAMAR ROGERIO RATTMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00738391382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALCIONE SOARES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01652861320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA PALLA, portador(a) da CNH nº 06061257494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE LEFCHACK, portador(a) da CNH nº 06635511485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORA LUCIA VERKA, portador(a) da CNH nº 04000729840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELE QUIRINO D ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04757487355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171801/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEMENTE ANTONOWISKI, portador(a) da CNH nº 01678316165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 02393527699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON CAMILLO, portador(a) da CNH nº 01723496408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ROCHA BUENO, portador(a) da CNH nº 06175125213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLANGE MARIA GURTINSKI, portador(a) da CNH nº 02982116790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN DE AUGUSTINHO, portador(a) da CNH nº 05921140047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171837/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JONES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03904237835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR GROSSKOPF, portador(a) da CNH nº 02570571150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEYSON PABLO ROMANHUKI, portador(a) da CNH nº 06042416361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEYSON PABLO ROMANHUKI, portador(a) da CNH nº 06042416361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEYSON PABLO ROMANHUKI, portador(a) da CNH nº 06042416361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO PATRICK EUCLIDES GUTTER, portador(a) da CNH nº 04196209067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PANSINI GALASSI, portador(a) da CNH nº 01517476454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO BICHOFÉ, portador(a) da CNH nº 01616343612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OSTROVSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 03694885968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 172118/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGENOR LUIZ BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01849160780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 172136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 06 de março de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 893401

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 972/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVILASIO JOAO BATISTA BROERING, portador(a) da CNH nº 03175235043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149991/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO BARBOSA DA SILVA, portador(a)



da CNH nº 02122748133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149998/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN TEIXEIRA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04403950270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150009/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOIZES BERNARDINO LEMOS, portador(a) da CNH nº 01066505604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150011/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02588493014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150012/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMIR SILVA DE CHAVES, portador(a) da CNH nº 04754544406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150018/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FORTUNATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03027116355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155087/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01750777957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155097/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HALLAN KARYEL PEREIRA FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03089305301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155108/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO GOMES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04495931659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155164/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA FUMA, portador(a) da CNH nº 07293796525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155198/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FABRÍCIO COELHO, portador(a) da CNH nº 03063305978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159147/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA GORETTI DA SILVA GRANDI, portador(a) da CNH nº 04957700453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163569/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO OLAVO PACHECO, portador(a) da CNH nº 00791003922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163586/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS DE LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 07411200594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164239/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06165733507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 893402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1007/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 05306271342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94250/2022; LUIZ CESAR DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03516339572, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94247/2022; NORMA LUCIA MONTEIRO FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 03882543886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95796/2022; PEDRO HENRIQUE SCHMITT FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07114743692, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99063/2022; WILSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04164773959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143884/2022; MARCOS PISKE, portador(a) da CNH nº 01360665402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154982/2023; ROBERTO CARLOS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03260535587, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143872/2022; EDSON LUIZ, portador(a) da CNH nº 01510223360, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159236/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e

a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 893403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 740/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARLEI PACHECO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02427066881, processo administrativo nº 23156/2020; BRUNO CARLOS JORDAO, portador(a) da CNH nº 04253881940, processo administrativo nº 23468/2020; SANDRO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02420632824, processo administrativo nº 23929/2020; VANESSA CONRADO, portador(a) da CNH nº 06045665390, processo administrativo nº 25057/2020; LEANDRO MEDEIROS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03279223358, processo administrativo nº 31622/2021; LUIS JAIMIRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07308757530, processo administrativo nº 74281/2021; FELIPE SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 02890520530, processo administrativo nº 116602/2021; ALISSON DALTON PANSTEIN, portador(a) da CNH nº 05396864508, processo administrativo nº 123500/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 25/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 893404

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1043/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO VALDECIR DE SOUZA MORAES, portador(a) da CNH nº 04343086736, processo administrativo nº 111292/2021; JANETE DE ALMEIDA E SILVA SCHAIDT, portador(a) da CNH nº 01293168086, processo administrativo nº 120469/2021; CRISTHIAN DE AZEVEDO HARNACK, portador(a) da CNH nº 04401551256, processo administrativo nº 120501/2021; JOICE MARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04621798204, processo administrativo nº 24420/2020; LINDOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00781372401, processo administrativo nº 31986/2021; EDIVAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04260091452, processo administrativo nº 105684/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 25/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 893405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1046/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILLIAN VENSON, portador(a) da CNH nº 04306064768, processo administrativo nº 43914/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 25/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de março de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 893406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 946/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NIVERSON DORNELES WASEN, portador(a) da CNH nº 04548703229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05195658600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151374/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CAMPOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07089941674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06134941772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151376/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO DIETER KRUTZMANN, portador(a) da CNH nº 01055449320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DO CARMO NERES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02792041224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALANA DE CARVALHO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04157355860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160297/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA MARIZE BRETZKE, portador(a) da CNH nº 04588102970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01317461181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169863/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SIMOES, portador(a) da CNH nº 05527087280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169866/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM SEVERO, portador(a) da CNH nº 05642084717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL RICARDO MORAES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06084421748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171376/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR AMANCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06259548203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de março de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 893450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 977/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA JUCELMA FABRÍCIO, portador(a) da CNH nº 05358797688,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148921/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILSON LUIZ FABRIN, portador(a) da CNH nº 01760871167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148961/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE ZENATTI, portador(a) da CNH nº 06773629816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148982/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06871394881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149979/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01367976150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151147/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS GUARESKI, portador(a) da CNH nº 03115882457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151166/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON RAMPÃO, portador(a) da CNH nº 03544652366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151248/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLECIO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03369563711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151278/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OWAIS ALYASIN, portador(a) da CNH nº 07541991865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169988/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVANEI STEMPCOSQUI, portador(a) da CNH nº 05331084504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170275/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO PAULO CORREIA, portador(a) da CNH nº 05867023705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170284/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR PAULO KERN, portador(a) da CNH nº 01535505720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170391/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS LUIZ WEISS, portador(a) da CNH nº 02659737302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170502/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRANDA FABRY FACIN, portador(a) da CNH nº 03276994825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170557/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de março de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 893469

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1013/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR ANTONIO ZINHANI, portador(a) da CNH nº 00829186650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66491/2022; CLEODEMAR JOSE PALIANO, portador(a) da CNH nº 03924033027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81652/2022; ANDRE LUIZ BORGER, portador(a) da CNH nº 05420889224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74236/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de março de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 893471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 950/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamen-

to nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05931028500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143672/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL SOARES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07034081876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144975/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE ZENATTI, portador(a) da CNH nº 06773629816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144976/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS D AGHETTI, portador(a) da CNH nº 02024779382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145351/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI NEVES, portador(a) da CNH nº 04715661799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146070/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05657286609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146071/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORAIDO TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 00777797524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149937/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR PASSER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07438843936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO PADILHA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 07236385325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 172808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de março de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 893473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 947/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEMILSON SCHNEIDER RUBINIHC, portador(a) da CNH nº 01433809538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 165918/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERTON LUIZ DA SILVA AMORA, portador(a) da CNH nº 02037550164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 165974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI CORREIA, portador(a) da CNH nº 02010106714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANILSE ROVEDA, portador(a) da CNH nº 01171567925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 168152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GUILHERME KNEVELS, portador(a) da CNH nº 04302434085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170515/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de março de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 893555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 975/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDEMILSON SCHNEIDER RUBINIHC, portador(a) da CNH nº 01433809538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 165920/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE FRANCHINI DAVID, portador(a) da CNH nº 04018241897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170033/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de março de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 893556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1010/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SOLEMAR SCHUCK, portador(a) da CNH nº 02772969904, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97428/2021; EDWARD LESSA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05682122331, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97425/2021; EDELIR FATIMA DEITOS, portador(a) da CNH nº 03415174838, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97427/2021; ALEXANDRE MARTENDAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01390743303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97409/2021; NEREO LOPES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01310902098, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97394/2021; EDELIR FATIMA DEITOS, portador(a) da CNH nº 03415174838, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97426/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de março de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 893557

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 399/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 399/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/>

ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**FELIPE MAIA CABRAL**  
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 893559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1036/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MONICA LINHARES VAS, portador(a) da CNH nº 05182385417, processo administrativo nº 5954/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 25/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 06 de março de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 893560

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 398/2023 - 8794**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **398/2023**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro

CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**FELIPE MAIA CABRAL**  
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 893561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA CIRETRAN GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, o(a) MAICON KATCHOR, portador (a) da CNH nº 03261761837/SC, Condutor Condenado por Delito de trânsito. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para que, em 01/04/2023 após o cumprimento da suspensão judicial que se encerra em 31/03/2023, entregue a sua Carteira Nacional de Habilitação, junto ao setor de Imposição de Penalidades da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, com endereço situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 06 de março de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 893565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 609/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX GUILHERME BERGAMASCHI, portador(a) da CNH nº 04046190730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145190/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABIMAELE DE OLIVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04941742705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02316753015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147041/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INEZ FALCHETTI, portador(a) da CNH nº 05570328194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05282592750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147046/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR VITOR MENDES PINTO, portador(a) da CNH nº 06714691000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06711738407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02108843477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU KORT, portador(a) da CNH nº 01842468272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO SERGIO BECHER, portador(a) da CNH nº 05198953663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159798/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON ELEAUTERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01216182020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO FLAVIO DE MELLO VARONE, portador(a) da CNH nº 02798831042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR DA SILVA DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 05605427555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159815/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE,

portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCEMIR AMARO, portador(a) da CNH nº 06955992901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159840/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON LUIZ RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 01420337283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159903/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159914/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159915/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIANS GOETZ, portador(a) da CNH nº 00886879730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159925/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA MARIA LEANDRO BROCARDI, portador(a) da CNH nº 02983030205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159931/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTO MATTIA, portador(a) da CNH nº 03766950919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159932/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURANDIR BETTIATO, portador(a) da CNH nº 02299507108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILIO AMARO CAMARA, portador(a) da CNH nº 03448122315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161593/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI PEDRO CENI, portador(a) da CNH nº 01589002630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER STEFFENS, portador(a) da CNH nº 04863624236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALAN CRUZETTA, portador(a) da CNH nº 05473710808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05197590739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELONI APARECIDA GOES, portador(a) da CNH nº 03377234483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO APARECIDO DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 00944560574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO SAREMBA, portador(a) da CNH nº 05435112896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159860/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR ESCOVAL, portador(a) da CNH nº 05805233124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 00999905545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159896/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06142940279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159900/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DJONATA CECILIO, portador(a) da CNH nº 06827703533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIS REGINA PEZZUOL, portador(a) da CNH nº 05957635681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO JIRARDI, portador(a) da CNH nº 06043556790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BOTTIN PINTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06677131408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164543/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BOTTIN PINTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06677131408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS HENRIQUE CAMARA, portador(a) da CNH nº 07097843303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CRUZETA, portador(a) da CNH nº 03973248595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRO MARMENTI-NI, portador(a) da CNH nº 05075384525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN ALAF ALESSIO, portador(a) da CNH nº 05877839909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164621/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE IORIS, portador(a) da CNH nº 03464860706,



que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04630415777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS BAVARESCO BOTTEGA, portador(a) da CNH nº 03973946068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164639/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIO BRESSAO, portador(a) da CNH nº 03735527903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164645/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSINO DO PRADO MEIRA, portador(a) da CNH nº 01381582754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07227485243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAÍMIR MORAES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04961613815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164669/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO MORES ROMANINI, portador(a) da CNH nº 04812481583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164690/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZIANE ZILIO, portador(a) da CNH nº 03556313198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE ODY, portador(a) da CNH nº 07064984042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER FILIPPI, portador(a) da CNH nº 03924487412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERLI LICHESKI, portador(a) da CNH nº 03220698626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MARCON, portador(a) da CNH nº 06837706214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164723/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07050998222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04630415777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO MENEZASSO, portador(a) da CNH nº 06417555208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELSON LUDWIG, portador(a) da CNH nº 04380989257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164754/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01931477354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ BADO, portador(a) da CNH nº 03948325802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON NOVAIS, portador(a) da CNH nº 06206756156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE BONASSA, portador(a) da CNH nº 02031733608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166476/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05265530016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DUCELIA LEITE, portador(a) da CNH nº 04643714096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166518/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORELIO PETUZZI, portador(a) da CNH nº 02563995547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166524/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENIR ERN, portador(a) da CNH nº 03783999639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166530/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNARA CRISTINA HERMES, portador(a) da CNH nº 07014163778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILOMAR PEREIRA LAUTERIO, portador(a) da CNH nº 06719198960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILOMAR PEREIRA LAUTERIO, portador(a) da CNH nº 06719198960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIO VILANI, portador(a) da CNH nº 01520447316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166555/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILEI SILVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02650292402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILOMAR PEREIRA LAUTERIO, portador(a) da CNH nº 06719198960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDORIO MARCON, portador(a) da CNH nº 00518344586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166630/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILIAN DANIEL QUIRINO, portador(a) da CNH nº 07395010270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR MOURA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06371361500,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE SOARES SERAFINI, portador(a) da CNH nº 05197589335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURANDI JUNGLES, portador(a) da CNH nº 02130026260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL LIMA, portador(a) da CNH nº 02496195595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166687/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER VALENTIN RANZAN, portador(a) da CNH nº 00723751440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKO ANDRE SCALSAVARA, portador(a) da CNH nº 05671514726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166706/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARIO LOPES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 00843843130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARIO LOPES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 00843843130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAÍMIR MORAES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04961613815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO PIANTA, portador(a) da CNH nº 05688322604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO FLAVIO DE MELLO VARONE, portador(a) da CNH nº 02798831042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 04525501505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166747/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTO MATTIA, portador(a) da CNH nº 03766950919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARIA NEZZI, portador(a) da CNH nº 01940288110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166750/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARIA NEZZI, portador(a) da CNH nº 01940288110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166751/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DA CONCEICAO SILVA CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 05985572120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166753/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL LIMA, portador(a) da CNH nº 02496195595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE GRAEBIM SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07366435244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTO ANTONIO CAMELLO, portador(a) da CNH nº 02959584193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REASILVA BEATRIZ DILL SOARES RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 02092280352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO VALDIR PINTO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 00715445963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ANDRE MARTINS, portador(a) da CNH nº 06337772983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00819045411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS COMUNELLO, portador(a) da CNH nº 01330872162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDECIER SCAPINI, portador(a) da CNH nº 01346674157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARDOSO SUTILLI, portador(a) da CNH nº 07307895500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161692/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIR CORREIA, portador(a) da CNH nº 05978864125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR LUIZ LINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00760017912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALQUILE CENSI, portador(a) da CNH nº 01903023989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164538/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE NAYARA REOLON FELIPETTO, portador(a) da CNH nº 06431997005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164545/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HENRIQUE PINTO, portador(a) da CNH nº 07067067056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164547/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01499525720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON ADRIEL LIRIO, portador(a) da CNH nº 07403942410, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 164637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRINE SILVA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 03612306624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANO JOSE KRONBAUER ECKERT, portador(a) da CNH nº 05276479384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02490995179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PONTES, portador(a) da CNH nº 03474034766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164715/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON GUSTAVO CAMARGO LOPES, portador(a) da CNH nº 07213659505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164719/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX ULLRICH, portador(a) da CNH nº 04076429670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GABRIEL BAGGIO, portador(a) da CNH nº 05887527652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI TEZA, portador(a) da CNH nº 01908836432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CLEUSA GIURADELLI, portador(a) da CNH nº 04618642940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 01541267576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MARCELO MASIERO KUKERT, portador(a) da CNH nº 05212793103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166557/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMOEL PRESTES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06475938940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166582/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07094480057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166595/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07094480057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04366871207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA ALVES ROSSO KRINDGES, portador(a) da CNH nº 01365784730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSEMINO MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 02614655672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166657/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO STEDILLE PONTES, portador(a) da CNH nº 00488134169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO STEDILLE PONTES, portador(a) da CNH nº 00488134169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRA DALA RIVA, portador(a) da CNH nº 04986277308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166683/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FERREIRA PALHANO, portador(a) da CNH nº 03871216079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSEMINO MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 02614655672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166736/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01080969623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07289312390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166820/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSALINO LOPES, portador(a) da CNH nº 01422342645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04857095476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 166878/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02432349818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THALISON DA SILVA PAULA, portador(a) da CNH nº 06731574047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDER KOCOVICK, portador(a) da CNH nº 05499861760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171703/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO ALEXSANDRE SAUGO, portador(a) da CNH nº 04252920730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04615263600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173579/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não

sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de março de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 893606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 681/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159863/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANI PILATTI PREZOTTO, portador(a) da CNH nº 02159902943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159901/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON LUIZ RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 01420337283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159934/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ANDRE PEREIRA TIBOURSKI, portador(a) da CNH nº 06660073320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159956/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA LEINDECKER SELLI, portador(a) da CNH nº 02401478034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161600/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER FILIPPI, portador(a) da CNH nº 03924487412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161605/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07403942528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161609/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CLAUDIR BATISTA DE GODOIS, portador(a) da CNH nº 04204044753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161612/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCEL EDUARDO FILL, portador(a) da CNH nº 04217013960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161624/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONIQUE WALKER, portador(a) da CNH nº 04383672551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161629/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOURDES POGGERE RECKE, portador(a) da CNH nº 00975412104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161642/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL CRISTINA KLEIN SCHROLL SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 01758797109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161681/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL MERARI BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04580172015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162052/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENIR SALETE TASCAS, portador(a) da CNH nº 00862034759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162059/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DA CONCEICAO SILVA CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 05985572120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162082/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURA FATIMA BASSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06094687301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162083/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRINEU KORT, portador(a) da CNH nº 01842468272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162092/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AVEDORINO DA MAIA, portador(a) da CNH nº 04031548152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162111/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANGELA FATIMA GAVA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 05449881529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162140/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON LUIZ RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 01420337283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162143/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENIR SALETE TASCAS, portador(a) da CNH nº 00862034759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162157/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CICERO MULLICH, portador(a) da CNH nº 03081385466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162171/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JIRARDI NETTO, portador(a) da CNH nº 02449472660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162215/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO SIERVO VARONE, portador(a) da CNH nº 03879923509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162217/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DUCELIA LEITE, portador(a) da CNH nº 04643714096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162227/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THALISON DA SILVA PAULA, portador(a) da CNH nº 06731574047,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162234/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO CRUZZETA, portador(a) da CNH nº 03973248595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162251/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEMONI NICHETTI HARTMANN, portador(a) da CNH nº 04758128785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162257/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NADIR BORSOI, portador(a) da CNH nº 03317570170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162287/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162332/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCILMAR JOSE REZENE, portador(a) da CNH nº 02549397745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162342/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCILMAR JOSE REZENE, portador(a) da CNH nº 02549397745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162344/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCILMAR JOSE REZENE, portador(a) da CNH nº 02549397745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162346/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI ZUANAZZI, portador(a) da CNH nº 01492772435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162373/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03902634287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162379/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03902634287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162382/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA BARBOSA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03087159560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162403/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON MACIEL KANOVA, portador(a) da CNH nº 05154159680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162413/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162417/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELSON LEITE, portador(a) da CNH nº 02724640125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 04843291101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162123/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07403942528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162184/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIVALDO TURAZZI, portador(a) da CNH nº 01253172192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162192/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURI TORRES VILHALTA, portador(a) da CNH nº 02393334368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162288/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZITO FERNANDO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02342027913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO ANDRE VILLANI, portador(a) da CNH nº 02044403493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161607/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07113374594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162034/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO WEIZMANN, portador(a) da CNH nº 04149360944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162075/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO NORONHA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06522094088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162364/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO NORONHA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06522094088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 162365/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de março de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 893618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 999/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O

DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO MORAES, portador(a) da CNH nº 01753922717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75759/2021; GENESIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04462957402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84013/2021; ADALTON PEREIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 05190609662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84045/2021; ANTONIO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04692535019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22901/2021; ALEX ULLRICH, portador(a) da CNH nº 04076429670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22921/2021; ALEX ULLRICH, portador(a) da CNH nº 04076429670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22878/2021; VALMOR LUIZ LINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00760017912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82349/2021; AIRTON PEDRO VAZ FILHO, portador(a) da CNH nº 03905919595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66318/2022; DOUGLAS RIGON, portador(a) da CNH nº 05606715653, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55727/2022; DILONEI ANTONIO PASINATO, portador(a) da CNH nº 00850712442, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66311/2022; RODRIGO PONTES, portador(a) da CNH nº 03474034766, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71561/2022; JOSE ADEMIR PECETI, portador(a) da CNH nº 03170037417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76673/2021; JOAO BATISTA GOMES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03257089028, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84034/2021; MONIQUE WALKER, portador(a) da CNH nº 04383672551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84041/2021; RODRIGO FRANCISCON, portador(a) da CNH nº 02592246607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84044/2021; ADELIO BRESSAO, portador(a) da CNH nº 03735527903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84048/2021; CRISTIAN FERNANDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04122722661, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66282/2022; VANDERLEI PICCININ, portador(a) da CNH nº 01501309239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66406/2022; LUCAS BOTTIN PINTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06677131408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66429/2022; JOSE ADEMIR PECETI, portador(a) da CNH nº 03170037417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76673/2021; JOAO BATISTA GOMES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03257089028, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84034/2021; MONIQUE WALKER, portador(a) da CNH nº 04383672551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84041/2021; RODRIGO FRANCISCON, portador(a) da CNH nº 02592246607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84044/2021; ADELIO BRESSAO, portador(a) da CNH nº 03735527903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84048/2021; CRISTIAN FERNANDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04122722661, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66282/2022; VANDERLEI PICCININ, portador(a) da CNH nº 01501309239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66406/2022; LUCAS BOTTIN PINTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06677131408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66429/2022; NELSON LUIZ CIGEL, portador(a) da CNH nº 04989559872, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83947/2021; NELSON LUIZ CIGEL, portador(a) da CNH nº 04989559872, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83946/2021; IRIVAN MILTON DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00953928341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85984/2022; VITORIA MARIA TOTTI VIERO, portador(a) da CNH nº 03707476802, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86011/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código

de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 06 de março de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 893633

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SC - ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública FAPESC/CNPQ Nº 04/2019 - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 30/04/2024. **BENEFICIÁRIOS:** Jacir Dal Magro - 2020TR735. **DATA:** Florianópolis, 03 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Jacir Dal Magro (beneficiário), Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, pela Fundeste. Cod. Mat.: 893514

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

#### SCC 2212/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR932,** alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANITA GARIBALDI/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 30.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Cleverson Ricardo Dias, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANITA GARIBALDI/SC.

#### SCC 2394/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR651,** alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de DESCANSO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 60.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Inês Ivone Cecin Soprano, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de DESCANSO/SC.

#### SCC 1189/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR695,** alteração 07, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FRAIBURGO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado

de Santa Catarina no valor de R\$ 1.945.749,96. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 17/02/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Roseli Fatima de Oliveira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FRAIBURGO/SC.

#### SCC 1359/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR620,** alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.903.747,64. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Rosamaria Bertoldi Floriani, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC.

#### SCC 1697/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR719,** alteração 07, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TURVO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 60.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Maria Lúcia Marcello, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TURVO/SC. Cod. Mat.: 893370

#### PORTARIA nº 45 de 06/03/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder à Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE. Guilherme José dos Santos, cargo técnico em atividades administrativas, matrícula 672266001; Simone Regina Corrêa Martinelli, cargo professora, matrícula 334809102; Willian Ferreira, cargo técnico em atividades administrativas, matrícula 978972301; Jorge Alberto Roth Castellano, cargo técnico em informática, matrícula 929698002. Fica revogada a portaria 34 de 18/02/2020.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 893372

#### PORTARIA nº 46 de 06/03/2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º No início de cada ano letivo, toda Instituição Parceira, de forma colegiada, deverá elaborar escala dos professores que atuam em sala de aula e têm interesse em usufruir Licença Prêmio, que deverá ser usufruída integralmente (90 dias ininterruptos).

§ 1º A escala de que trata o caput deste artigo não poderá exceder 10% (dez por cento) do total dos professores que atuam em sala de aula, lotados e em exercício na instituição, por semestre letivo.

§ 2º Se houver servidores interessados em usufruir Licença Prêmio num percentual maior do que o limite estabelecido no parágrafo anterior, serão observados os seguintes critérios:

- I maior número de licenças concedidas e não usufruídas;
- II maior tempo de serviço na escola;
- III maior tempo de serviço no magistério público estadual;
- IV maior idade.

Art. 2º Ficam excetuados às normas de que trata o

§ 1º do artigo anterior, aqueles servidores que, comprovadamente:

- I estão completando o interstício aposentatório;
- II estiverem em período de lactação e que requeiram, antes de findar a Licença Geração;
- III estiverem em fase de conclusão de graduação de curso de Licenciatura, quando da elaboração do TCC;
- IV estiverem matriculados em curso de pós-graduação e frequentado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), para elaboração de monografia, dissertação ou tese;
- V estiverem afastados para licença de tratamento de saúde, do servidor ou de pessoas da família, por mais de 50 (cinquenta) dias se que não queiram permanecer com este afastamento, devendo

apresentar declaração do médico informando da necessidade do afastamento do servidor.

§ 1º Caso o servidor tenha o interesse de requerer sua aposentadoria no transcurso do usufruto de licença prêmio, poderá fazê-lo no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias antes do término do afastamento (art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta SEA/IPREV/CGE nº06/2021, publicada no DOE em 08/06/2021).

§ 2º A atuação do processo de aposentadoria está condicionada à conclusão do processo de averbação. (art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta SEA/IPREV/CGE nº06/2021, publicada no DOE em 08/06/2021. Art. 3º O início do usufruto da licença prêmio no primeiro semestre letivo será a partir do primeiro dia útil do mês de abril de cada ano.

Art. 4º O início do usufruto da licença prêmio no segundo semestre letivo será a partir do primeiro dia letivo após o recesso previsto para os alunos no mês de julho.

Art. 5º Os professores readaptados, ou aqueles que exercem função de Diretor, Secretário e Orientador poderão usufruir da licença prêmio a qualquer tempo de acordo com a conveniência e oportunidade da instituição, não estando incluídos no percentual estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º Aos professores readaptados, ou aqueles que exercem função de Diretor, Secretário e Orientador nas Instituições conveniadas poderá ser concedido o usufruto fracionado da licença prêmio, desde que, no mínimo, de 30 (trinta) dias consecutivos e em conformidade com o período de afastamento informado no Sistema SIGRH.

Art. 7º Aos professores readaptados ou não readaptados do campus da FCEE, poderá ser concedido o usufruto fracionado da licença prêmio, desde que no mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos e em conformidade com o período de afastamento informado no Sistema SIGRH.

Art. 8º O profissional do Quadro do Magistério Público Estadual somente poderá afastar-se das suas funções após o deferimento por parte dessa Gerência de Gestão de Pessoas/FCEE.

Art. 9º Os profissionais de que trata esta Portaria somente poderão usufruir um período de concessão a cada ano civil, com exceção dos casos previstos em lei.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 893381

#### SCC 2186/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR612,** alteração 07, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 3.341.761,44. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Sidirle da Silva de Luca, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC.

#### SCC 2234/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2021TR579,** alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAC de CURITIBANOS/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 399.826,68. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 03/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Terezinha de Jesus Ransolin, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAC de CURITIBANOS/SC.

#### SCC 941/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2021TR575,** alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.415.795,96. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 02/03/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Idimar Roberto Cenci, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS/SC.



**SCC 1497/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR624**, alteração 07, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.650.088,92**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 03/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Gaspar Oliveira Antonio**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC**.

**SCC 1034/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR636**, alteração 09, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CHAPECÓ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 3.533.463,12**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 02/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jaime Francisco Battisti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CHAPECÓ/SC**.

**SCC 2837/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR948**, alteração 02, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CORONEL FREITAS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 90.000,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 03/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jorge Antônio Mendes de Oliveira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CORONEL FREITAS/SC**.

**SCC 2809/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR682**, alteração 06, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CURITIBANOS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 120.000,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 02/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elisabeth Aparecida França Dacol**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CURITIBANOS/SC**.

**SCC 2310/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR699**, alteração 09, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITÁ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 700.621,92**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 02/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Dirlei Disner**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITÁ/SC**.

**SCC 2345/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR848**, alteração 02, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO BELO/BOMBINHAS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.049.578,20**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 02/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Claudineia Gonçalves Alves**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO BELO/BOMBINHAS/SC**.

**SCC 2903/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR861**, alteração 04, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTA ROSA DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.083.622,68**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 02/03/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Fátima de Bitencourt Varela**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTA ROSA DO SUL/SC**.

Cod. Mat.: 893439

PORTARIA n.º 47 de 06/03/2023.

RESOLVE:RETIFICAR a Portaria n.º 44 de 02/03/2023, publicada no DOE no 21.972 de 03/03/2023, página 62, na parte referente a LUCIMAR REGINA GERN DIAS, matrícula 374902902, onde se lê "24/03/2023", leia-se "23/03/2023".

**Jeane Rauh Probst Leite****PRESIDENTE da FCEE**

Cod. Mat.: 893443

**Economias Mistas****CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento****PORTARIA N.º 181, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 3/3/2023, a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, matrícula n.º 10928-2, Chefe de Gabinete da Presidência, para responder interinamente pela Ouvidoria da CASAN, cumulativamente com a suas funções.
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 893593

**PORTARIA N.º 114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 403, de 10/8/2021, que nomeou o Senhor ALAMIR FABIANO MARQUES BATISTA, brasileiro, casado, graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, CPF n.º 665.\*\*\*-87, RG n.º 2318\*\*\* SSP/SC, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Comunicação Social da CASAN.
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, o Senhor CARLOS FREY DE ALENCAR, CPF n.º 073.\*\*\*-00, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Comunicação Social da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 085, de 3/2/2023, que nomeou o Senhor CARLOS FREY DE ALENCAR, CPF n.º 073.\*\*\*-00, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Relações Interinstitucionais (ARI).
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, o Senhor VALMOR NEVES, CPF n.º 067.\*\*\*-87, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Relações Interinstitucionais da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 600, de 22/11/2022, que nomeou o Senhor LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, CPF 588.\*\*\*-15, graduado em Pedagogia, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR).
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 618, de 1º/7/2020, que nomeou o empregado FILIPE ALCIONI SILVA, matrícula n.º 9730-6, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Planejamento (APL).
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 079, de 2/2/2022, que nomeou o empregado RODRIGO SILVA MAESTRI, matrícula n.º 8553-7, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Relações com o Poder Concedente (ARC).
  2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
  3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 027, de 19/1/2022, que nomeou o Senhor FELICIO FRANCISCO SILVEIRA, CPF n.º

823.\*\*\*-15, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRM.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 123. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, o Senhor ANTONIO EVALDO VIANA, CPF n.º 052.\*\*\*-68, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRO, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 122. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 002, de 3/1/2022, que nomeou o Senhor ZAHLIR SÉRGIO STOLARSKI, CPF n.º 914.\*\*\*-72, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRO.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 122. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 002, de 3/1/2022, que nomeou o Senhor ZAHLIR SÉRGIO STOLARSKI, CPF n.º 914.\*\*\*-72, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRO.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 124. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 089, de 14/2/2022, que nomeou o Senhor HOMERO JOAO ALBERTO, GASTALDI BUZZI, CPF n.º 647.\*\*\*-20, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 125. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 575, de 3/11/2022, que nomeou o Senhor EDSON MATOS SILVEIRA, CPF n.º 051.\*\*\*-21, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRS.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 130. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 086, de 3/2/2023, que nomeou a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, CPF n.º 785.\*\*\*-00, para exercer o emprego comissionado de Ouvidor.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 131. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 130, de 22/2/2019, que nomeou o empregado EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES, matrícula n.º 8028-4, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 132. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, CPF n.º 785.\*\*\*-00, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 132. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, CPF n.º 785.\*\*\*-00, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 158. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Revogar, a partir de 28/2/2023, a Portaria n.º 255, de 26/2/2019, que nomeou o empregado ALLYSON ALBERTO MAZZARIN, matrícula n.º 8994-0, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/SC sob o n.º 22.466, CPF n.º 024.\*\*\*-63, RG n.º 5.734.\*\*\* SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 770, Roçado, São José/SC, para exercer a função de Procurador-Geral da CASAN, fazendo jus à remuneração (artigo 26, § 2º do Estatuto Social).

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 159. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

1. Nomear, a partir de 01/3/2023, a Senhora ARIANA SCARDUELLI MOREIRA, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/SC sob o n.º 32.632/SC, DNI n.º 049.831.949-08, expedido em 30/1/2023, residente e domiciliada na Rua Cândido Amaro Damásio, n.º 1086, Apto. 801 – Jardim Cidade de Florianópolis – São José/SC, para exercer a função de Procuradora-Geral da CASAN, fazendo jus à remuneração (artigo 26, § 2º do Estatuto Social).

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 893654

**CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina**

**CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.**

**Relatório das viagens realizadas de 01 a 28/02/2023**

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
2542-9	Sidinei A. Masiero	990,00	3	SM
<b>TOTAL</b>		<b>990,00</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento

João Mário Martins - Vice Presidente Adm. e Financeiro

Cod. Mat.: 892888

**CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 1523 – A Presidente da CIDASC**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear; Elton

Carlos Barbosa (auxiliar agropecuário), matr: 2673-5, Everaldo Matos (assistente administrativo) matr: 3338-3, Gustavo Henrique P. Tonietto (assistente Administrativo) matr: 003363-4, Carlos Roberto

Capela Júnior (assistente administrativo) matr: 3568-8, Richard Tadeu de Haro (Administrador) matr: 3718-4 e Alexandre de Oliveira Dias (contador) matr: 003739-7, membros da Comissão de

Avaliação de Bens Inservíveis. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 893408

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 662/2023.** Instrumento que celebram CIDASC e o Município de JUPIÁ/SC, para dar suporte à execução das ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 03/03/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 893373

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 00138/23 ORIGEM:** Lei 13303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Joinville (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araquari **CNPJ/CPF:** 83.102.228/0001-10

**OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 a 15/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE **LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 01/01/2023, por

Clenilton Carlos Pereira, Repres. Legal

Cod. Mat.: 893539

**SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina**

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**

A Companhia de Gás de Santa Catarina informa que a Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) conforme consta publicada no DOESC Nº 21.923 (22/12/2022) será praticada com a alíquota do PIS e da COFINS igual a "zero" no período de 01/03/2023 a 30/06/2023 em atendimento a Medida Provisória Nº 1.163 de 28 de fevereiro de 2023. Desta forma o valor da Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) a ser praticada enquanto vigorar a alíquota "zero" para o PIS e para a COFINS será de 4,0403 R\$/m³, mantendo-se os demais componentes da tarifa conforme já publicados com base na aplicação das Resoluções ARESC Nº 250/2022 e Nº 202/2022. A tarifa bruta ora informada está sujeita a alterações decorrentes de modificações na legislação ou de novas Resoluções da ARESC.

**Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 893371

**SCPAR - Porto de São Francisco do Sul**

**PORTARIA Nº 012/2023, de 03/03/2023**

A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve

resolver **DESIGNAR** o Sr. **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente de Armazenagem, matrícula nº 040.465-9; Sr. **Adilson Gonçalves**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido da CIDASC, matrícula nº 040.439-0; Sr. **Geovani Vieira Gomes**, supervisor de operações, cedido da CIDASC, matrícula nº 040.414-4; Sr. **Leonardo Castilho da Silva**, operador, cedido da CIDASC, matrícula nº 040.506-0; Sra. **Ana Paula Athanázio**, técnica em atividades Administrativas, cedida da Secretaria de Estado da Infraestrutura, matrícula nº 304.537-4-02, respectivamente, como **gestor e fiscais do Acordo Coletivo de Trabalho** celebrado entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Francisco do Sul/SC - SGP-e PSFS 2566/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores.

**Cleverton Elias Vieira – Diretor-Presidente - Pablo de Almeida da Fonseca - Diretor de Operações e Logística.**

Cod. Mat.: 893623

**PORTARIA Nº 0014/2023, de 03.03.2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **SUBSTITUIR** Ivan Ledoux Batista, pelo Sr. **Fabiano Floriani Garcia**, CPF: \*\*\*.796.349-\*\*, Gerente de Administração, da função de **Gestor** (a partir de 01/02/2023), dos seguintes contratos: Ata de Registro de Preços PE nº0028/2022, celebrada com: LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI e CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.; CT 0073/2022; CT 0028/2021; CT 0064/2022 e CT 0032/2009, permanecendo os efeitos das Portarias 0176/2022; 0188/2022; 0175/2022; 0174/2022 e 0171/2022, respectivamente, quanto à nomeação dos fiscais dos contratos acima descritos. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente - **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 893624

**PORTARIA Nº 0022/2023, de 06.03.2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **SUBSTITUIR** Lindomar de Souza Dutra pelo Sr. **Joni Maer Penteado Hara**, CPF: \*\*\*.135.849-\*\*, Gerente de Armazenagem, da função de **Gestor** (a partir de 01/02/2023), dos seguintes contratos: CT 0040/2022; CT 0011/2020; CT 0033/2022; CT 0019/2022; CT 0062/2021; CT 0084/2022 e CT 0006/2021, permanecendo os efeitos das Portarias 0100/2022; 0129/2022; 0098/2022; 0051/2022; 0004/2022; 0201/2022 e 0017/2021, respectivamente, quanto à nomeação dos fiscais dos contratos acima descritos. Assinam a portaria: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente - **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 893625

**PORTARIA Nº 042/2023, de 02/03/2023**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Douglas Plotegher**, Subgerente de Tecnologia da Informação da SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., e o Sr. **Diego Tiburcio Machado**, Agente de Guarda Portuária, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 995960201, como, **respectivamente, gestor e fiscal de contrato** inerentes ao pregão presencial nº 0043/2019 (contrato nº **044/2019**) celebrado com a empresa GNET TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente - **Pablo Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística

Cod. Mat.: 893626



89  
anos

# Diário Oficial

## SANTA CATARINA

Conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.



1934 - 2023



## Licitações

## Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0063/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em aço para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1, 4, 14, 18, 19, 22 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.089.750,00, Item(ns): 2, 3, 6, 9, 16, 20, 21, 24 - ELETROARTH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.027.681,50, Item(ns): 5, 7, 10, 15 - ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.390.395,50, Item(ns): 8, 11, 12, 13, 17, 23 - BANZAY SER. ADM. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. E ARQUITETURA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.580.363,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 54.088.190,80. Processo: SED 00049493/2021.

Cod. Mat.: 893605

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Fundação Catarinense de Educação Especial. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/03/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/03/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/03/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/03/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00000092/2023. GGG: 2023AS000528.

E-Sfinge: 0A78CCD7E276ED6A34977F38BC9EA559687751C2  
Cod. Mat.: 893608SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0175/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, zelador, garçom, copeira, motorista, apoio administrativo níveis II e III e apoio de gabinete, para atender às necessidades do Gabinete do Vice-Governador. Lote(s): I - TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 105.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 105.500,00. Processo: GVG 00000066/2022.

Cod. Mat.: 893452

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DA  
CONCORRÊNCIA 625/2022 - SED 197286/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 625/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional 13, CRE - ITUPORANGA. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo desconto é 2,20%. Florianópolis, 06 de março de 2023.

## Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 893598

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Origem: Pregão Eletrônico 0497/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 24 - JARAGUÁ DO SUL. Vigência: 07/Março/2023 a 07/Março/2024. Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.189.604/0001-35. Lote 1 - Item 1 - Quantidade: 608.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 6,28. Item 2 - Quantidade: 1200.0/m³. Valor Unit. R\$ 245,00. Item 3 - Quantidade: 220.0/Por Serviço. Valor Unit. R\$ 650,00. Item 4 - Quantidade: 195.0/Por Serviço.

Valor Unit. R\$ 1.100,00. Item 5 - Quantidade: 75.0/Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.570,00. Item 6 - Quantidade: 185.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 15,00. Item 7 - Quantidade: 3900.0/m. Valor Unit. R\$ 11,85. Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação. Processo SGP-e: SED 00118068/2022.

Cod. Mat.: 893634

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.  
**Dispensa de Licitação – DL nº 2869/2022.** Processo SES 229660/2022. Aprovação GGG: 2023AS001867. **Objeto: Aquisição Emergencial de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) na Especialidade Vascular para - HRHDS.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor: Polymedical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 85.032.019/0001-72. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 123.000,00.**

Cod. Mat.: 893649

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2886/2022.** Processo SES 244419/2022. Aprovação GGG: 2023AS001847. **Objeto: Aquisição de detectores de batimentos fetais – MCD.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF 133/2023.** Fornecedor: **Al-termed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 9.359,77.**

Cod. Mat.: 893610

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0117/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de itens de nutrição para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 08. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 07. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – Itens: 04, 05 e 06. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Itens: 01, 02 e 03. EMPRESA VENCEDORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – Itens: 07 e 08. Processo SGP-e: SES 256753/2022. (CIG) SES 2023AS000182.

Cod. Mat.: 893613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0125/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 14.

NÃO COTADOS: Itens: 15 e 16. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): FONTANA & JOAQUIM LTDA – Item: 06. GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – Item: 13. POLIMPRES-SOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – Itens: 03 e 11. INABILITAR AS EMPRESAS: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: ADESTACK AUTO ADESIVOS E LAMINADO LTDA – Item: 13. FONTANA & JOAQUIM LTDA – Item: 13. SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA – Item: 13. EMPRESAS VENCEDORAS: ALFA SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRAFICA LTDA – Itens: 07, 08 e 09. GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – Itens: 04, 05 e 12. POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – Itens: 01, 02, 10 e 14. Processo SGP-e: SES 238247/2022. (CIG) SES 2023AS000413.

Cod. Mat.: 893615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2165/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (foco cirúrgico) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – Item: 01. Processo SGP-e: SES 36408/2022. (CIG) SES 2022AS016296.

Cod. Mat.: 893617

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.  
**Dispensa de Licitação – DL nº 122/2023.** Processo SES 65075/2022. Aprovação GGG: 2023AS001842. **Objeto: Aquisição Emergencial de OPME (cateter balão) – HRSJ/ICSC.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Contratada: MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.453.466/0001-15. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 27.000,00.**

Cod. Mat.: 893470

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2699/2022.** Processo SES 138137/2022. Aprovação GGG: 2023AS001568. **Objeto: Contratação de Serviços de Análises Clínicas para – HIJG e HNR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.279/0001-37. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 2.527.793,65.**

Cod. Mat.: 893472

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 2573/2022 na modalidade: CONVITE, cujo objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos, cronograma, quantitativo e orçamento para adequação da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). “DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI. (Menor preço).” SIGEF/GGG: 2022AS021872.

Cod. Mat.: 893549

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2661/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é Contratação de serviços de Home Care para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). **REVOGA POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)** – Não há mais interesse em adquirir.”. SES 91570/2022. GGG:2022AS021089.

Cod. Mat.: 893572

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 2342/2022 na modalidade: CONVITE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia para adequação do sistema de climatização do Setor UTI Neo do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). “DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI. (Cotação única).” SIGEF/GGG: 2022AS020885.

Cod. Mat.: 893578

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2786/2022.** Processo SES 236008/2022. Aprovação GGG: 2023AS001728. **Objeto: Procedimento de implante de anel intra-estromal – ORDEM JUDICIAL - GECOR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF. 77/2023.** Fornecedor(a): CCO Clínica Catarinense de Olhos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.757.415/0001-81. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 12.800,00.**

Cod. Mat.: 893382

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2229/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Lotes: I, II, III e IV. **ADJUDICAR A EMPRESA:** Laboratórios B. Braun S.A. – Lotes: I, II, III e IV. SES 188312/2022. GGG:2022AS016631.

Cod. Mat.: 893386

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1693/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). “**CONSIDERAR A LICITAÇÃO FRUSTRADA, PORQUE NÃO HOUVE LICITANTES VENCEDORES.**”

**DESCLASSIFICAR O LOTE DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – Lote: I.

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – Lote: I. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI – Lote: I.

Processo SGP-e: SES 54897/2022.GGG: 2022AS015917.

Cod. Mat.: 893417

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023/PCI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço revisão dos 10.000 km das viaturas Hyundai Creta, de placas RXK0H03 e RXK0G13, lotadas no Núcleo Regional de Polícia Científica em Curitiba e Núcleo Regional de Polícia Científica em São Joaquim - Inclusa mão de obra e peças. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Valor total:** R\$ 725,12 (setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). **SGP-e PCI 2168/2023. Aprovação GGG 2023AS001758. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 0AE31A773605492C-12D32A910627E26EDD1D8B79.**

Cod. Mat.: 893568

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023/PCI.** Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva de 10.000 quilômetros em uma viatura Hyundai/Creta de placa RXM6H04 - incluso peças e mão de obra. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Valor total:** R\$ 362,58 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **SGP-e PCI 192/2023. Aprovação GGG 2023AS001759. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 453B0741D4C90813EC3ADAB-2DE9462083E15D759.**

Cod. Mat.: 893580

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2023/PCI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão dos 10.000 km das viaturas Hyundai Creta, de placas RXQ5E21 e RXM7C94, lotadas no Núcleo Regional de Polícia Científica em Itajaí (inclui material e mão de obra). **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Bari Veiculos LTDA. **Valor total:** R\$ 725,16 (setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **SGP-e PCI 1974/2023. Aprovação GGG 2023AS001767. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº F77F4710FAAA772D3BD05D35BF8A13FDDBF9E9A8.**

Cod. Mat.: 893648

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023/PCI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão dos 10.000 km das viaturas Hyundai Creta, de placas RXQ5E21 e RXM7C94, lotadas no Núcleo Regional de Polícia Científica em Itajaí. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** LS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Valor total:** R\$ 725,16 (setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **SGP-e PCI 1974/2023. Aprovação GGG 2023AS001767. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº B82A529E442C-4561754DACDD00ED0B6BEA28823A.**

Cod. Mat.: 893651

**Fundações Estaduais**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2023:** Pagamento referente a realização de UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL (EM GRUPO), NO EVENTO PIQUENIQUE LITERÁRIO com carga horária de 1h pelo PRAPEG PRATICAS PEDAGOGICAS: AÇÕES INTEGRADORAS EM ARTE, DESIGN E MODA. Local: Florianópolis-SC. Data: 27/03/2023. **Valor:** R\$ 2.000,00 **Fornecedor:** MATHEUS OÇSKI. **Fundamentação:** Art. 25, III "caput" da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 7562/2023. Florianópolis, 03 de março de 2023. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 893419

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0556/2023.** Objeto: Inscrição da servidora Larissa de Mendonça Schlickmann, da UDESC Balneário Camboriú, no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28 a 31 de março de 2023. **Valor:** R\$ 4.200,00. **Fornecedor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 4230/2023. Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 6 de março de 2023. José Carlos de Souza – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 893498

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0558/2023.** Objeto: Inscrição do servidor Marcos de Oliveira Borges, da UDESC Balneário Camboriú, no curso "Contratação direta em foco: dispensa e inexigibilidade de licitação", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 3 a 5 de abril de 2023. **Valor:** R\$ 3.290,00. **Fornecedor:** Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 4720/2023. Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 6 de março de 2023. José Carlos de Souza – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 893502

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.** Objeto: Aquisição de óleo diesel para abastecimento de um GMG (Grupo Motor-Gerador) do Campus I da UDESC para o ano de 2023. **Valor estimado:** R\$ 6.299,00. **Fornecedor:** Transportes Avila Ltda. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. **Florianópolis, 03 de março de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 893570

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição da Profa. Lucimare Ferraz no evento "17TH WORLD CONGRESS ON PUBLIC HEALTH" que será realizado no período de 02 a 06 de maio de 2023, na cidade de Roma, Itália. Edital PROEVEN 02/2022. **Valor estimado:** R\$ 4.676,88. **Fornecedor:** Triumph Italy S.r.l. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 02 de março de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 893594

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2023.** Objeto: Pagamento de publicação do artigo "Evidenciação de Riscos Corporativos: uma análise nas empresas que mais negociaram ações na BM&F Bovespa no último quadrimestre de 2012", sob autoria das professoras Marilei Kroetz, Dinora Baldo de Faveri, Ilda Valentim e Lara Fabiana Dallabona, e da aluna Leticia Zaniz. **Valor:** R\$ 650,00. **Fornecedor:** Future Publishers Group Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art 13, VI da lei 8666/93. **Ibirama, 06 de março de 2023. Jaison Ademir Sevegnani – Diretor Geral Udesc Alto Vale.**

Cod. Mat.: 893629

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 497/2023.** Objeto: Pagamento de publicação do artigo "Percepção dos empregados de empresas do comércio de Presidente Getúlio/SC sobre liderança, motivação, satisfação e desempenho", sob autoria a professora Lara Fabiana Dallabona e as alunas Barbara Maiara Silveira, Karine Giovana Cabral de Souza, Josefa Rafaela Gomes da Silva. **Valor:** R\$ 790,00. **Fornecedor:** Editora Contemporânea Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art 13, VI da lei 8666/93. **Ibirama, 06 de março de 2023. Jaison Ademir Sevegnani – Diretor Geral Udesc Alto Vale.**

Cod. Mat.: 893631

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2023.** Objeto: Contratação de Professora Doutora para ministrar a palestra "Diálogos sobre EaD: reflexões necessárias", no dia 08/03/2023, na modalidade online, referente a aula inaugural para os estudan-

tes dos cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas e Bacharelado Interdisciplinar em Educação Científica e Tecnológica do CEAD. **Fornecedor:** Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra. **Valor:** R\$ 900,00. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 7901/2023. Florianópolis, 06 de março de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral/CEAD.**

Cod. Mat.: 893640

**Economias Mistas**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 417/2022 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANOINHAS. Abertura das Propostas dia 31/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 31/03/2023 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 93623592963782EC966B877F46317A7FF28F4263

Cod. Mat.: 893481

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 274/2022 Objeto: PLH GPP 1861/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - SC. Abertura das Propostas dia 30/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/03/2023 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. C5ACD3A07457BBC6815710F7A9A74CEACBF9CC3E

Cod. Mat.: 893656

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00169.** Objeto: Aquisição de agulhão, kit resgate, cabeçotes, Freio ABS autoblocante. Abertura das propostas: às 9h de 16/03/2023. Edital: no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 9859E6BF88781CA7E92C08218E468FCAD45A8DC

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00172.** Objeto: Aquisição de bases pré-moldadas para banco regulador. Data de abertura das propostas: 9h de 17/03/2023. Edital disponível em: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC 519C81C73C289184BC609E208A-C2B2C12F3242CC

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00171.** Objeto: Aquisição de postes de concreto para a Agência Regional de Lages. [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "fornecedores". Dúvidas: [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br). Código de registro TCE/SC: 95C241E0C0CEFB090D3F5B90E37C55DF22A4984F

Cod. Mat.: 893567

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação de Edital:** A CPL informa a retificação do edital do **Pregão Eletrônico 0147/2022. No Anexo II, Quadro de Quantitativos, alteram-se as descrições dos lotes 04 e 05.** A retificação completa consta no edital, **Quadro consolidado com todas as retificações.** Alteram-se as datas de **Abertura das Propostas para até dia 20/03/2023 às 9h00** e da **Disputa para o dia 21/03/2023 às 9h00. NOVO ID 990195** Registro TCE 9EBF9E-CBD8EE4F3FCC5AA513465C 415CD58040AA. **Aprovação GGG 2022AS022409.** Florianópolis, 06 de março de 2023. CPL EPAGRI.

Cod. Mat.: 893586

**Contratos e Aditivos****Gabinete do Governador****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019-PGE, derivado do Pregão Eletrônico nº 0005/2019-PGE. CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, CNPJ nº 14.278.276/0001-40. **OBJETO:** É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação de preços, reserva, emissão marcação, cancelamento, remarcação e forne-

cimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), passagens rodoviárias (nacionais) e seguro de assistência em viagem internacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência (PGE 3162/2019, às p.13-26). Fica aditado o Contrato nº 012/2019, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de **R\$ 270.602,75 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 338.253,43 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 67.650,68 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**. Inclusão da cláusula de prevenção e combate à corrupção. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante e, Saulo Guimarães Pedrosa, pela contratada. **APROVAÇÃO GGG:** 2023AS001716. **PROCESSO:** PGE 625/2023.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 893398

## Secretarias de Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**AF nº 002/2023 –JS DISTRIBUIDORA LTDA – PE 200/2022**

**Origem:** PE 200/2022 **Objeto:** água mineral bombona de 20 litros - Marca: Imperatriz

**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**Contratada:** JS Distribuidora LTDA

**Item:** água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 100 (cem) unidades de bombonas de água mineral de 20 litros

**Valor Unitário:** R\$ 6,90 ( água mineral bombona de 20 litros)

**Valor da Compra:** R\$ 690,00

**Valor total da aquisição:** R\$690,00 (seiscentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.77 –Ações:14796

– Fontes: 100. **Assinatura:** 28/02/2023

**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**AF nº 002/2023 –JS DISTRIBUIDORA LTDA – PE 200/2022**

**Origem:** PE 200/2022 **Objeto:** água mineral bombona de 20 litros - Marca: Imperatriz

**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)

**Contratada:** JS Distribuidora LTDA

**Item:** água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 700 (setecentos) unidades de bombonas de água mineral de 20 litros

**Valor Unitário:** R\$ 6,90 (água mineral bombona de 20 litros)

**Valor da Compra:** R\$ 4.830,00

**Valor total da aquisição:** R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.07 –Ações:2700

– Fontes:240. **Assinatura:** 28/02/2023

**Pela Contratante:** Luiz Antonio Dacol

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**AF nº 002/2023 –JS DISTRIBUIDORA LTDA – PE 200/2022**

**Origem:** PE 200/2022 **Objeto:** água mineral bombona de 20 litros - Marca: Imperatriz

**Contratante:** Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS)

**Contratada:** JS Distribuidora LTDA

**Item:** água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 300 (trezentos) unidades de bombonas de água mineral de 20 litros

**Valor Unitário:** R\$ 6,90 ( água mineral bombona de 20 litros)

**Valor da Compra:** R\$ 2.070,00

**Valor total da aquisição:** R\$690,00 (seiscentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.07 –Ações:2700

– Fontes:240. **Assinatura:** 28/02/2023

**Pela Contratante:** Luiz Antonio Dacol

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

Cod. Mat.: 893475

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 293/SEA/2022 **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório.

**Contratada:** PRINT SUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS001429

Item 002 – Quant. 350 – Valor Unitário R\$ 1,64

Item 004 – Quant. 350 – Valor Unitário R\$ 1,64

Item 006 – Quant. 625 – Valor Unitário R\$ 5,35

Valor Total Contratado: R\$ 4.491,75

Assinatura: 23/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 014875/Item 33.90.30.16/ Fonte 1.5.00.1000000

Pela Contratante: Cleiton Pigatto

Pela Contratada: Fabrício Hackbarth

SAP 14851/2023

Cod. Mat.: 893453

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2021 - RDC Nº 53/2020/SIE – SED 5522/2023 - SIGEF 2023AS001576**

**CONTRATADA:** CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 75/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 22/02/2023 e término em 22/05/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 23/05/2023 e término em 20/08/2023. Assinado em 01/03/2022. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 893431

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A. nº 005/2021 (Processo SEF 15351/2022 e 2023SO001092).

**PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A. como contratada.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2023, encerrando-se em 31 de março de 2024.

As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores se submetem ao cumprimento das regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINATURA:** 03.03.2023. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e os Senhores Alceu Di Biase Gonçalves e Luiz Pucci Lourenço Netto, pela Contratada.

Cod. Mat.: 893464

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 234/2022.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.245/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Setep Construções S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001613.

Cod. Mat.: 893451

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 143/2021.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 266/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 180 (cento e

oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 23/02/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001369.

Cod. Mat.: 893577

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 262/2021.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 032/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Environment Inteligência de Negócios e Tecnologia Ltda. **Objeto:** Prorrogação de prazo para a conclusão dos serviços em 39 (trinta e nove) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato CT. 032/2022. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sra. Erika Paula Castro, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001626.

Cod. Mat.: 893591

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 141/2021.

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 011/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001620.

Cod. Mat.: 893592

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 026/2021.

**TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 132/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001422.

Cod. Mat.: 893597

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 038/2021.

**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.118/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão, do Contrato em comento. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001445.

Cod. Mat.: 893601

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 038/2022.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.093/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Geo Consultores Engenharia e Comércio LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 270 (duzentos e setenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 06/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Eridani Oliveira, pela Contratada. **GGG:** 2023AS001683.

Cod. Mat.: 893609

### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/DC/2020

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Saab Sensores e Serviços Brasil Ltda. **Objeto e a Fundamentação:**

I – A alteração da razão social, do CNPJ e do endereço da Contratada, com fundamento no art. 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão das alterações, os dados da empresa passam a ser os seguintes:

a) Razão Social: Saab Brasil Ltda;

b) CNPJ: 23.100.444/0001-02;

c) Endereço: Rua Elisha Otis, nº 75, Andar Térreo Parte 1 e 1, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.852-075.

**ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. Pela Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis. Pela Contratada: Fabrício José Saito. Processo SGP-e: DC 484/2023. Aprovação GGG 2023AS001641.

Cod. Mat.: 893379



## EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2023.

Signatário da Contratante:

Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
009/2023	Clinica Neurológica Lúmen Ltda.	15/02/2023	41.567.815.0001-34
010/2023	Vitta Medicina Integrada Ltda.	24/02/2023	29.264.855.0001-01

Cod. Mat.: 893512

## EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2023.

Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.

Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
011/2023	Centreville Centro Reabilitacional Joinvillense S/S Ltda.	20/02/2023	03.719.181.0001-07

Cod. Mat.: 893513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 132/2023**

PSES 224636/2022 – PE 2596/2022. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 690.480,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893544

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 134/2023**

PSES 224636/2022 – PE 2596/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 1.163.187,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893545

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 32/2023**

PSES 154122/2022 – PE 2192/2022. Empresa: **Coloplast do Brasil Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 163.933,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893546

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 33/2023**

PSES 154122/2022 – PE 2192/2022. Empresa: **Polysuture Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 16.557,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893547

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 2º Errata ao 3º Termo Aditivo do **Contrato 354/2021. Processo SES 75441/2022. Licitação nº 456/2021** na modalidade de Pregão Eletrônico. Empresa: Kompetenz Climatização Ltda ME. CNPJ: 17.015.086/0001-29.

Assunto: Correção do quantitativo de equipamentos do item 24 (de 49 para 61), lote XI da MDCK, na tabela da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – item 2.5.

Cod. Mat.: 893554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2356/2022**

PSES 105034/2022 – PE 1499/2022. Empresa: **Atos Medical Brasil – Comércio e distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretária de Estado da Saúde (SES). Valor total R\$ 580.835,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893641

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2471/2022**

PSES 145799/2022 – PE 1880/2022. Empresa: **Cremer S/A** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretária de Estado da Saúde (SES). Valor total R\$ 22.603,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893642

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 06/2023**

PSES 145642/2022 – PE 2088/2022. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Instrumentais cirúrgicos (oftalmológicos) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Valor total R\$ 2.561,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2470/2022**

PSES 145799/2022 – PE 1880/2022. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretária de Estado da Saúde (SES). Valor total R\$ 25.752,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893644

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 07/2023**

PSES 145642/2022 – PE 2088/2022. Empresa: **CPC Comércio e Representações Ltda ME.** Objeto: Instrumentais cirúrgicos (oftalmológicos) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Valor total R\$ 79,98. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 55/2023**

PSES 183484/2022 – PE 2303/2022. Empresa: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 10.368,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 54/2023**

PSES 183484/2022 – PE 2303/2022. Empresa: **CBS Médico Científica Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 3.038,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893653

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 53/2023**

PSES 183484/2022 – PE 2303/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 923,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 893655

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 358/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: BRADO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.054.122/0001-24; **2023AF000001** - Item 002 – Quant. 2500; Valor: R\$ 22.375,00; - **Valor Total da AF: R\$ 22.375,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269000 Assinatura: 07/03/2023; Pelo contratado: Monica Amorim Silveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO001277.**

Cod. Mat.: 893460

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 207/PMSC/2022)

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 207/PMSC/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 060/PMSC/2021. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** DRJ Rádio Comunicação LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência Contratual e supressão de quantidade - Serviço de manutenção em equipamento áudio, vídeo e imagem das repetidoras analógicas. **VALOR:** 662.672,64. Processo SGP-e PMSC 13714/2023. Florianópolis, 07 de março de 2023. Cel PM Diretor da DALF André Cartaxo Esmeraldo

Cod. Mat.: 893501

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 040/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Pousada Vó Anne LTDA **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta **VALOR:** R\$ 60.000,00. Processo SGP-e PMSC/67578/2022. Florianópolis, 07 de março de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 893503

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO  
POLÍCIA MILITAR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

## TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 067/22 PG 035/2022.

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** MANGIARE RESTAURANTE E SOVETERIA LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.  
**VALOR:** R\$ 85.342,38.  
**SGPE:** PMSC/69909/2022.

## TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 139/22 PG 051/2022.

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** RESTAURANTE BRUSQUE EIRELI  
**OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.  
**VALOR:** R\$ 507.129,00.  
**SGPE:** PMSC/237/2023.

## TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 124/22 PG 057/2022.

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** ESPAÇO V&A RESTAURANTE, CHOPERIA E EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.  
**VALOR:** R\$ 31.582,80.  
**SGPE:** PMSC/69794/2022.

Florianópolis, 07 de março de 2022.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 893550

## Fundações Estaduais

## Fundação Catarinense de Educação Especial

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 022/FCEE/2022.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de Reforma no Centro de Reabilitação Ana Maria Philippi – CNER”. **Contrata: Casa do Inox Comércio e Serviços Ltda. Do Termo Aditivo: Clausula Primeira – Do prazo de Vigência do Contrato – Fica Prorrogado por 60 dias o prazo de vigência deste Contrato. Data: 03 de março de 2023. Assinatura: Jeane Rauh Probst Leite pela Contratante e Ericélio Junckes pela Contratada. Processo SGPE SIE 5453/2023.**

Cod. Mat.: 893369

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0584/2023.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.  
**Vigência:** 07/Março/2023 a 07/Março/2024.  
**Unidade Gerenciadora:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.  
**CNPJ:** 83.891.283/0001-36.  
**Empresa:** NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09492811000121. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Nitrogenio Liquido , pureza 99,999%, Quantidade: 6000.0 / Litro. Marca: Propria - ao preço de R\$ 10,20 UN. Pela contratante: Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00001177/2023.

Cod. Mat.: 893474

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº

1701/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL IMPRESSO SIGILOSO PARA REPRODUÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS DOS VESTIBULARES, PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS DA UDESC. **Contrato nº 84/2023. Partes:** UDESC e REUTER GRAFICOS EDITORES S.A. **Valor:** R\$847.076,00. **Vigência:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **Assinado em:** 06/03/2023. Florianópolis, 6 de março de 2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 893495

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO

**CONTRATO. Referência:** DL nº 0317/2014. **Objeto:** Contrato de locação entre UDESC e Jaeger Locações LTDA ME, localizada na cidade de Ibirama/SC, para utilização do espaço físico para implementação de laboratórios e salas de aula do curso de Engenharia Sanitária do CEAVI, **Contrato nº 6317-7/SEA/2014. Partes:** UDESC e Jaeger Locações LTDA ME. **Do prazo:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 07 de outubro de 2023. **Assinado em:** 28/02/2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 893508

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO.** Referência: PE nº 1021/2022. Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva e mensal preventiva de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da UDESC Alto Vale, Contrato nº 2041/UDESC/2022. Partes: UDESC e Cleber Climatização LTDA. Do Valor: Fica aditivado o valor mensal de R\$ 574,75 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a manutenção de 15 novos aparelhos de ar-condicionado. Assinado em: 02/03/2022. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 893516

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
UDESC

**5º Termo Aditivo de Contrato**

Objeto Contratação de empresa para elaboração projetos executivos de reforma com acréscimo de área das edificações da Reitoria e ESAG/UDESC, com legalização e projeto de central de resíduos (lixeria) do Campus I – Florianópolis/SC. Contrato 2465/2018. Partes: UDESC e a Empresa ENGEDER Engenharia e Arquitetura LTDA ME. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato cujo

vencimento é 28 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até 28 de junho de 2023. Assinado em: 24/02/2023. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 893533

### Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN  
EXTRATOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CV856/2022/RQU

CASAN X Município de Rancho Queimado

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

VALOR DO REPASSE: inalterado- PRAZO: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2023 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 893596

EXTRATO DE CONTRATO nº 00173/23 ORIGEM: lei 13.303/2016  
E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 142/2022 CONTRATANTE:  
Epagri - Ituporanga (EE) CONTRATADA: Km Junior Eirelli CNPJ/

CPF: 13.225.851/0001-84 OBJETO: Material de Consumo VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 31/12/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 12.149,90 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903019; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 660 MODALIDADE LICITAÇÃO: 12 - Pregão Eletrônico ASSINADO EM: 28/02/2023, por Eladio Ramos, Repres. Legal. Deferido GGG 2023AS001699

Cod. Mat.: 893541

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

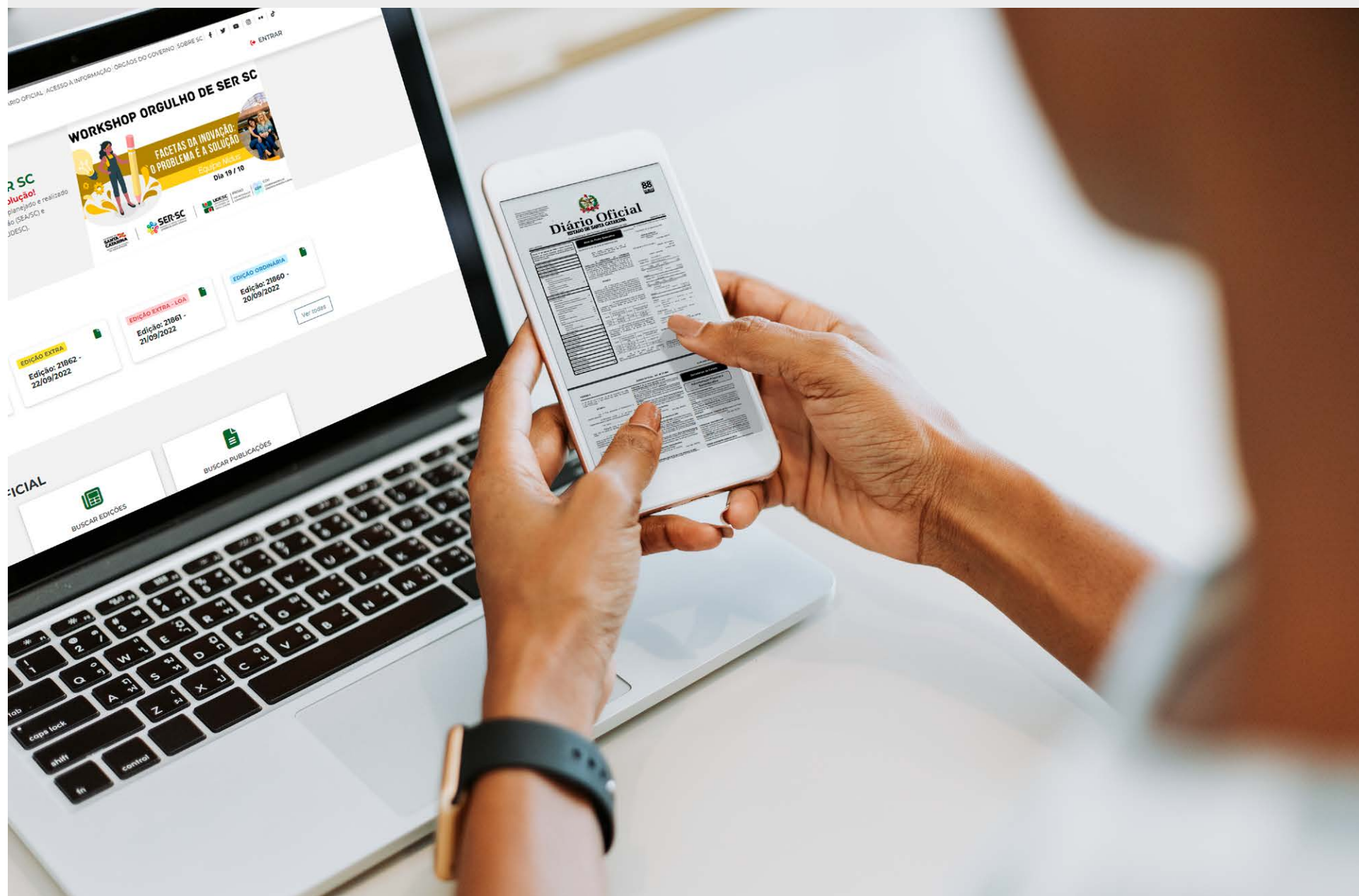
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021 de 05/03/2021.

Contratante: SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Oitava do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses à partir de 07/03/2023. Do reajuste do valor contratual: Fica o valor total estimado e reajustado pelo índice INPC apurado pelo (IBGE), em 5,711380%, no valor: R\$ 818.205,85. Assinado em: 06/03/2023 por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante, Marcos Ribeiro p/ contratada. CPL/SCPAR PSFS SGPE-PSFS nº 4786/2020.

Cod. Mat.: 893635

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)



## Prefeituras Municipais

### Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços necessários para o conserto e recuperação asfáltica em diversas ruas do Município de Araranguá – SC (tapa buraco), conforme demanda, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por lote. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h45min do dia 17 de março de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 17 de março de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br). Araranguá, SC, 06 de março de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito

Cod. Mat.: 893422

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de artefatos de cimento (tubos, tampas e lajotas) a serem utilizados em manutenções corretivas e preventivas de drenagens pluviais e ruas no município de Araranguá/SC, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h45min do dia 17 de março de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00 do dia 17 de março de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br). Araranguá, SC, 06 de março de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito

Cod. Mat.: 893488

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Aquisição de peças e serviços, sob demanda, objetivando a manutenção corretiva e preventiva de motosserras, cortadores de grama e outros equipamentos, assim como ferramentas utilizadas pela equipes da Prefeitura Municipal de Araranguá, incluindo, fundos, FAMA, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 13h45min do dia 17 de março de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 17 de março de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de

2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br). Araranguá, SC, 06 de março de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito

Cod. Mat.: 893551

### Arvoredo

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARVOREDO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023  
NEURI MENEGUZZI, Prefeito Municipal do Município de Arvoredo, SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de Tomada de Preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de muro de contenção em pedras pátio garagem DMER município de arvoredo, conforme projetos, orçamento e memoriais em anexo. A sessão da licitação de forma presencial será realizada à Rua do Comércio, nº 183, com o protocolo dos envelopes da documentação e proposta preço e credenciamento dos licitantes presentes até as 08h30min do dia 21 de março de 2023. Na mesma data, e horário, ocorrerá a abertura dos envelopes da habilitação e propostas em caso de ausência de recursos na fase de habilitação. Cópias do Edital e esclarecimentos pelo fone (49) 3356 3000 na Gerência de Administração, ou <https://arvoredo.atende.net>. Arvoredo, 06 de março de 2023

Cod. Mat.: 893632

### Balneário Piçarras

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PMBP  
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo entrega, limpeza e retirada, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer e demais secretarias de Balneário Piçarras/SC, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total **R\$ 1.684.570,00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta reais)**. Recebimento dos Envelopes até: **17/03/2023 às 14h**. Data da Sessão Pública: **17/03/2023 às 14h**, na Secretaria de Administração e Gestão Interna, situada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O edital na íntegra encontra-se no endereço acima citado ou no site. Registrado no TCE com a chave: F3E5FF7B2E1CBE77343CB5134FA17ECEFBD479C0. Balneário Piçarras (SC), 06 de março de 2023. **ADM Marcelo Alves Crivelatti - Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna.**

Cod. Mat.: 893581

### Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato de Aditivo ao Contrato nº 06/23/2020  
Contratada: **IPM SISTEMAS LTDA**

**Licitação:** Proc. Administrativo 055/2020 Pregão Presencial nº 029/2020  
**Objeto:** Provimento de sistema informatizado de gestão pública municipal integrado(ERP), desenvolvido em tecnologia de computação em nuvem, na forma de licença de uso (locação), sem limite de usuários, incluindo serviços necessários a sua implantação, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal incluindo unidades do poder executivo e a Câmara Municipal de Vereadores de Barra Velha visando a integração orçamentária,

contábil e operacional. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.  
Aditivo de Valor  
Valor do aditivo: R\$ 3.832,00  
Data da assinatura: 06/03/2023  
Data do vencimento: 27/10/2023  
Barra Velha, 06 de março de 2023  
**ALDO LUIZ MEES**  
Pela Empresa Contratada  
**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**  
Prefeito

Cod. Mat.: 893590

PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Processo Administrativo nº 001/2023 – FUMREBOM  
Pregão Presencial nº 001/2023 - FUMREBOM

D275A9FD45E5E189084D4760C202516521772EB4  
Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço **POR LOTE** para Registro de Preço para aquisição de frutas, verduras e hortaliças para o corpo de bombeiros militar de Barra Velha, atendendo as necessidades de alimentação das guarnições de serviço que trabalham sob regime de escala. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 20/03/2023 às 13:15 horas. Data da Sessão Pública: 20/03/2023 às 13:30 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br). Barra Velha, 06 de março de 2023. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 893620

### Bom Jardim da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**  
Regime de execução: Menor preço por LOTE  
**Processo/ Ano nº 09/2023**  
Objeto: **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA ANTÃO DE PAULA VELHO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, ATRAVÉS DO RECURSO SGPE - SCC00016396 SEF 364.**  
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.  
Bom Jardim da Serra, 03 de março de 2023

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893245

### Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMEDUCA  
D2A097CAC5FC0207CB82EF64AE40B1BEE89C61E0

O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 001/2023-FMEDUCA. Objeto: "AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR E.B.M MANOEL JOSÉ DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 24/03/2023, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 14h30min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB– End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br). Bombinhas, 03 de março de 2023.  
**KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN**  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 893527



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 090/2021- PMB  
764DB25F9779F5F341222966DC7B17DC345851CD  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPLEMENTAÇÃO de R\$ 371.453,77 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).  
CONTRATADA: ROHRIG CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.227.215/0001-24, com sede na Rua 902 D, nº 721, Casa 03, CEP 88220-000, Cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Rafael Moreira Rohrig, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua 902D, nº 721, Casa 03, Alto São Bento, Itapema - Santa Catarina, portador de CPF nº 098.417.129-03 e RG nº 6213733.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.  
Bombinhas, 06 de março de 2023.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 893528

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 108/2022- PMB  
AE1A650E56201842941C7CA95449BBD20FA00260  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA para 23 de maio de 2023.  
CONTRATADA: COMPARTS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.195.677/0001-10, com sede na Rua José Manoel Reis, s/n, bairro Centro, cidade Tijucas/SC.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.  
Bombinhas, 06 de março de 2023.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 893627

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 016/2023- PMB  
77BF528C16A296A16B368551F0C98BF9883D1035  
OBJETO: O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.  
VALOR TOTAL: R\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cento reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.175,00 (Sete mil cento e setenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.  
Bombinhas, 06 de março de 2023.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 893628

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2019- FMC  
F99307A55CEE6BC8A884131EA41AB4AECCA35260  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual para até o dia 20 de março de 2023.  
CONTRATADA: CARLOS CAETANO 02770048961, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.036/0001-08, com sede na Rua Jacob Pereira da Cruz, 162, Porto Belo/SC.  
Bombinhas, 20 de fevereiro de 2023.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 893630

## Camboriú

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023 – PMC  
Data: 06/03/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER O TURISMO E A GASTRONOMIA ATRAVÉS DE DOIS EVENTOS GASTRONÔMICOS EM 2023, SENDO 1 EVENTO DE RUA E 1 CIRCUITO GASTRONÔMICO, COM OBJETIVO DE GERAR INDUÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, PROPONDO UM AUMENTO DA RENDADOS BARES E RESTAURANTES SIMILARES, AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO

DOS SERVIÇOS GASTRONÔMICOS E INCLUIR A PRODUÇÃO LOCAL PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE. PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE 03 A 07 DE MAIO DE 2023 E 01 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, COM PÚBLICO ALVO DE ATÉ 25 EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.  
Valor total: R\$ 358.158,75 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC  
Embasamento legal: artigo 24, inciso “XXVI”, da lei Federal 8666/1993.  
Camboriú, 06 de março de 2023.  
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893485

TERMO DE SUSPENSÃO DO PE 017/2023-PMC  
O Município de Camboriú, através da Secretaria de Administração vem comunicar às empresas interessadas que o processo do Pregão Eletrônico 017/2023 - PMC, tendo como objeto a “SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q., REPERFILAGEM E FRESAGEM PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ”, conforme decisão singular nº GAC/AMF-21/2023 o processo licitatório está SUSPENSO.  
Camboriú SC, 06 de março de 2023  
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893510

## Guaramirim

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços 08/2023 – FMS  
Processo Licitatório: 08/2023 – FMS  
Tipo: Menor Preço Global.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ESF CORTICEIRA.  
Entrega dos Envelopes: 24/03/2023 às 09h00min  
Abertura dos Envelopes: 24/03/2023 às 09h00min  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net) ou pelo fone (47) 3373-0247.  
Guaramirim (SC), 07 de março de 2023.  
Luis Antonio Chiodini  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893389

## Içara

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 079/PMI/2022, cujo objeto trata-se da pavimentação em lajota da Rua Assis Abrelino Antunes da Silva no bairro Tereza Cristina neste município.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.916.800/0001-11, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.  
CONTRATADA: BPC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.920.440/0001-41.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº. 127/PMI/2022.  
DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 079/PMI/2022, que prevê o término em 02/03/2023 e por este termo aditivo passa a ser 02/05/2023, baseado na Justificativa da Fiscalização/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme Memorando Interno nº. 096/2023 e com fulcro no art. 57, §2º, da Lei nº. 8.666/93.  
Içara, 02 de março de 2023.  
Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 893410

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 027/PMI/2022, cujo objeto trata-se da construção de cabeceiras para 02 pontes em concreto armado para receber os kits da defesa civil na Rodovia Mario Ghedin – Ponta do Mato – Içara.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.916.800/0001-11.  
CONTRATADA: KF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.958.155/0001-04.  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 020/PMI/2022.  
DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 027/PMI/2022, que prevê o término em 02/03/2023 e passa a ser em 02/07/2023, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que prevê o término em 02/03/2023 e passa a ser em 30/12/2023, baseado nos fatos elencados na Justificativa da Fiscalização, conforme Memorando Interno nº. 086/2023, e com fulcro no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.  
Içara, 28 de fevereiro de 2023.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 893438

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 041/PMI/2022, cujo objeto trata-se da execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano – ICR351, Bairro Coqueiros, Trecho: Estaca 40 + 0,00 a 58 + 0,00, com extensão de 360,0 metros.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.916.800/0001-11, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.  
CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.665.141/0001-50. PROCESSO: Concorrência Pública nº. 043/PMI/2022.  
DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 041/PMI/2022, que tem como objeto a execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano – ICR351, Bairro Coqueiros, Trecho: Estaca 40 + 0,00 a 58 + 0,00, com extensão de 360,0 metros. que prevê o término em 28/02/2023 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/03/2023, bem como a SUPRESSÃO DO SALDO REMANESCENTE, baseado nos fatos elencados no Memorando Interno nº. 079/2023 da Fiscalização, com fulcro no art. 57, §2º e art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.  
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 11.801,59 (onze mil oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 552.068,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).  
NOVO VALOR GLOVAL DO CONTRATO: 540.267,15 (quinhentos e quarenta mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Içara, 28 de fevereiro de 2023.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 893511

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 017/ FMS/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/FMS/2022 CONTRATADA: ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 017/ FMS/2022, que tem como objeto a construção da Unidade de Saúde da Família do bairro Tereza Cristina, com área total de 303,34 m², que prevê o término em 30/06/2022, e por este Termo Aditivo passa a ser 22/09/2023, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que prevê o término em 24/06/2023, e por este Termo Aditivo passa a ser 21/12/2023, alterando, portanto, os prazos iniciais em que a execução ultrapassava a vigência e ACRÉSCIMO DE VALOR, baseado nos fatos elencados na Justificativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, c/c art. 65, inciso I, “a” e §1º da Lei nº. 8.666/93.  
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 62.511,20 (sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 178.753,92 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)  
VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 972.318,63 (novecentos

e setenta e dois mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)  
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.088.561,35 (um milhão, oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Içara, 03 de março de 2023.

**Dalvânia Cardoso**  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 893532

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
CODIGO TCE Nº 84565373A91E45159ED79EE954196808FC36CB8B  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de março de 2023**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL”**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 06 de março de 2023.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893538

## Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
O Prefeito municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, em prol do RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.591.590/0001-98, objetivando a contratação de empresa para serviços de reparo e aferição de etilômetro. O valor a ser pago será de R\$ 2.577,38 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Fundamentação legal: Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93. O edital estará disponível no site [ita.atende.net](http://ita.atende.net) após a homologação e as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá – SC, 06 de março de 2023.

**CLEMOR ANTONIO BATTISTI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893548

## Ituporanga

ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA/SC  
**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**  
MODALIDADE: TP Nº 01/2023/FMS  
PROCESSO: 02/2023/FMS  
Devido à necessidade de alterações editalícias, o Fundo de Saúde do Município de Ituporanga torna público que fica marcada **nova data** de abertura da TP 01/2023/FMS, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITUPORANGA/SC. CONFORME ANEXOS. PROCESSO DIGITAL Nº 1677/2023: MENOR PREÇO GLOBAL**. Nova Data Para Entrega Dos Envelopes: **Dia 22 de março de 2023 Até às 09h00min horas** no setor de Protocolo. **Nova Data Para Abertura Dos Envelopes De Habilitação E Propostas:** Dia 22 De Março De 2023, Às 09h30min Na Sala De Reuniões Da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações Da Prefeitura Do Município De Ituporanga, Situada À Rua Vereador

Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo Fone (\*\*47) 3533-1211. O edital e o projeto completo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico: <https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-planejamento-2.html>. Ituporanga, 07 de março de 2023 – ALINE DE ABREU POSTAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Cod. Mat.: 893368

## Joinville

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 053/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário de chaveiro, restou DESERTO. Joinville, 03 de março de 2023.  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 893380

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 006/2023** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Blocos Santa Teresinha Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 06 de março de 2023.  
Cláudio Hildo da Silva - Presidente da Comissão – Portaria nº 024/2023  
Cod. Mat.: 893507

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 005/2023** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação asfáltica, com revestimento tipo CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado à Quente) faixa “C”, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Acácia Engenharia Ltda, TEC-VIA Industria de Asfalto Ltda, Viasan Engenharia Ltda e Construtora Fortunato Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 06 de março de 2023.  
Cláudio Hildo da Silva - Presidente da Comissão – Portaria nº 024/2023  
Cod. Mat.: 893509

## Laurentino

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Laurentino Tomada De Preços P/Obras, Serv e Engenh. Nº 17/2023.  
O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade licitação na modalidade de tomada de preços p/ obras, serviços de engenharia objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO COMUM CIVIL N.º0300194-44.2017.8.24.0144/SC**. Entrega e protocolo dos envelopes será até às 08h30min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, será às 9h00min do dia 22/03/2023. Maiores

informações e o edital completo poderão ser obtidos no site [www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461530, no horário de expediente. Laurentino, 06 de março de 2023, Marcelo Tadeo Rocha, Prefeito

Cod. Mat.: 893563

## Lauro Müller

### CHAMADA PÚBLICA Nº 016/PMLM/2023

**Data e horário da sessão de abertura:** 07/03/2023 às 09h00min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Walter Veterli, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.  
**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a Chamada Pública com Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município, para manutenção da alimentação da Rede Municipal de Ensino de Lauro Muller/SC, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução Nº26/2013 e Nº 21/2021 do FNDE.

**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico [compraslicitacaopmlm@gmail.com](mailto:compraslicitacaopmlm@gmail.com) edisponível em [www.lauromuller.sc.gov.br](http://www.lauromuller.sc.gov.br).

Lauro Muller/SC, 06 de março de 2023.

**Diezom Silva da Luz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 893458

## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
- Processo Licitatório n. 037/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 037/2023.

A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento, Miriane Sartori, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 17 de março de 2023 até às 9h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 as 11:30 e das 13 às 17h. Maravilha - SC, 06 de março de 2023. **MIRIANE SARTORI** - Secretária de Saúde e Saneamento.

Cod. Mat.: 893420

## Nova Erechim

### MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM – SC.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: **026/2023** – Homologação: **06/03/2023**  
Processo Licitatório nº: **007/2023** – Tomada de Preços nº: **001/2023**  
Contratante: Município de Nova Erechim – SC – CNPJ: 83.021.840/0001-68

Contratado: Construtora Gonçalves de Almeida LTDA – CNPJ: 35.160.788/0001-88  
Valor: R\$ 133.398,86 (cento e trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 06/03/2023 – Término: 31/12/2023 – Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares no Acesso a Linha Guabirola, em Nova Erechim – SC, de Acordo Com Projeto, Memorial, e Demais Anexos. Portaria SEF Nº 508/2022 – Emenda Parlamentar Impositiva 1723/2022.

Nova Erechim – SC, 06/03/2023.

**EDILSON FERLA**

CPF: **\*\*\*.947.\*\*\*-00**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893407

## Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, APLICADA SOBRE O TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULINI EM NOVA TRENTO – SC, COM ÁREA DE COBERTURA/TELHADO DE 1.365,00 M2, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

**Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Entrega da documentação e propostas** até as 08:30 horas do dia 21/03/2023. **Abertura das Propostas e Início da sessão** em MEIO ELETRÔNICO: dia 21/03/2023 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br).

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito

Cod. Mat.: 892732

## Palmeira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM LOMBADA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h20min do dia 23.03.2023. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 03 de março de 2023. Cleide Coelho Medeiros – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 893564

## Petrolândia

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023**

Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.060.802/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. Data: 06/03/2023. Valor: R\$ 56.470,00. Vigência: 02 meses. Petrolândia, 07 de março de 2023. Egon Weber – Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 893467

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023**

Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.431.621/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. Data: 06/03/2023. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: 02 meses. Petrolândia, 07 de março de 2023. Egon Weber – Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 893478

## Ponte Alta

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**

**EDSON JULIO WOLINGER** Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023, Menor Preço por item, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gravação de som e divulgação através de carro de som. Abertura da sessão Pública para o dia 17/03/2023 com início das disputas às 10:00 horas** e ocorrerá via site do sistema [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 32480443 ou [conveniospontalta99@gmail.com](mailto:conveniospontalta99@gmail.com) ou "<http://www.comprasbr.com.br>" [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Ponte Alta 06/03/2023

**EDSON JULIO WOLINGER** – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 893427

## Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 022/2023 – Registro de Preços - Multientidade Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 014/2023 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto 535/2018  
Código registro TCE: 528D10F3C8D80D4279A6631FA4FE-3F82448653C5

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Processo Licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de março de 2023 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 06 de março de 2023.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 893392

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2023  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 025/2023 – REGISTRO DE PREÇOS  
Código registro TCE: 09F139667D766E63ED6764C20BD5AE-8E480E00C3

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E CONES DE SINALIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)" até às 13h29min do dia 17 de março, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 06 de março de 2023.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893461

## Quilombo

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 5EC91A474DE8EEAF-D4E7917A63C902AF9AB90185  
Processo Adm. Nº.: 40/2023

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRA E SERVIÇOS Nº 05/2023.  
Forma de Julgamento: Menor Preço/Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARTE DA RUA JACOB SIMON (ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA AGOSTINHO HANAUER E CORONEL MAIA) NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, COM ÁREA TOTAL DE 980,00m² CONFORME PROCESSO SCC 00013164/2021 E PORTARIA Nº 390/SEF DE 23/09/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARTE DA RUA JOÃO PESSOA (ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA JOAÇABA E VIA DE ACESSO) NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, COM ÁREA TOTAL DE 1.406,00m² E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARTE DA RUA CLARA BROCH (ACESSO A EMQ 035) NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS EM ANEXO.

Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 21/03/2023.

Abertura dos Envelopes: 14:10 horas do dia 21/03/2023.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo, 06 de março de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893562

## Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Município de Rio do Campo/SC, torna público que está promovendo o Processo Administrativo nº 35/2023, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EM REDE DE DRENAGEM E ESGOTO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO – SC**. A entrega da documentação dos interessados acontecerá a partir do dia 08/03/2023 até 30/11/2023, das 07h30min às 11h:30min e das 13h00min às 17h:00min, junto ao Setor de Licitações, sito à Rua 29 de Dezembro, 70, Centro, Rio do Campo/SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net).

Rio do Campo, 06 de março de 2023. Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 893571

## Salete

MUNICÍPIO DE SALETE  
**PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 012/2023** Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma modular e integrada, por tempo determinado, sem limite de usuários. incluindo ainda, serviços complementares, como implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção, bem como necessários ao seu funcionamento, segurança da informação, proteção dos dados, conforme especificações do anexo I, que faz parte integrante do edital. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 17/03/2023. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 17/03/2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br).

Salete, 07 de março de 2023

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 893415



## São Ludgero

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

#### ERRATA

O Município de São Ludgero torna pública a alteração no Processo Licitatório abaixo mencionado, por motivos de retificações em seu Edital e anexos, ficando determinado nova data e horário para abertura do certame.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 003/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO BLOCO II DO ESF MARGEM ESQUERDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 28/03/2023

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 06 de Março de 2023.

**Morgana Rech da Silva**

Secretária Municipal de Saúde

Código registro TCE: 00D7D8C354A8845ADACA470B6FD6A-DDE82A52F9F

Cod. Mat.: 893418

### MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 004/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME PROJETO URBANÍSTICO EM TORNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO.

Data da Abertura do Processo Licitação: 28/03/2023

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 06 de Março de 2023.

**Ibaneis Lembeck**

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:08F4A337A19B8956CFDE229EB52D-36F11B3FDD96

Cod. Mat.: 893534

## Schroeder

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023 – PMS**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 52/2023-PMS -TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para **ampliação da Rede de Distribuição Elétrica - Iluminação Pública** conforme projeto aprovado pela CELESC, memorial descritivo e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na **Estrada Silvado**, no Bairro Duas Mamas, no Município de Schroeder/SC.

**Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 22 de março de 2023 às 14h.**

**Abertura do Processo: 22 de março de 2023 às 14h15min.**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ( HYPERLINK "http://www.schroeder.sc.gov.br" www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (047)3374-6500 ou pelo e-mail: HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br" licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 07 de março de 2023.

**Felipe Voigt - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 893412

### MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023-PMS

O Prefeito Municipal, Felipe Voigt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº.01/2023-PMS, PROCESSO Nº.01/2023-PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Vencedora: **RODRIGO CENSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.737.320/0001-43, estabelecida a rua Doutor Getulio Vargas nº. 197, sala B, Bairro Centro, na cidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89.150-000

Objeto: contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, mais serviços preliminares, serviços complementares e limpeza) para execução de construção de **Pátio coberto em estrutura metálica com área de 66,96 m² no C.E.I.M Primeiros Passos**, localizada na Rua 118 – Marguerita Tomaselli, nº 110, Bairro Tomaselli no Município de Schroeder - SC de acordo com memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.

Valor: **R\$ 56.048,65 (cinquenta e seis mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Data: **06/03/2023** – Vigência: **31/12/2023**

**Felipe Voigt** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893423

### MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Extrato do Contrato nº. 34/2023-PMS

Tomada de Preços nº. 01/2023-PMS - Processo nº.01/2023-PMS Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **RODRIGO CENSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.737.320/0001-43, estabelecida a rua Doutor Getulio Vargas nº. 197, sala B, Bairro Centro, na cidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89.150-000

Objeto: contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, mais serviços preliminares, serviços complementares e limpeza) para execução de construção de **Pátio coberto em estrutura metálica com área de 66,96 m² no C.E.I.M Primeiros Passos**, localizada na Rua 118 – Marguerita Tomaselli, nº 110, Bairro Tomaselli no Município de Schroeder - SC de acordo com memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.

Valor: **R\$ 56.048,65 (cinquenta e seis mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Data da Assinatura: **06/03/2023** – Vigência: **31/12/2023**

**Felipe Voigt** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 893424

## Treviso

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 12/2023

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da lei nº 12.232/10; Lei Nº. 8.666/93; Lei Nº. 4.680/65; Decreto Federal Nº. 57.690/66; e, no que couber, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, do tipo TÉCNICA e PREÇO, para contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Treviso/SC, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 02 de maio de 2023 às 08h30min, no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.atende.net/cidadao (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 06 de março de 2023.

**Valério Moretti - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 893390

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO  
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO E A EMPRESA MARIANI CONSTRUTORA EIRELI  
Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE TREVISO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, com sede na Av. Prof. José F. Abatti, 258, Município de Treviso – SC, CEP 88862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valerio Moretti, daqui em diante somente designado de CONTRATANTE, e a empresa MARIANI CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF n.º 37.700.098/0001-08 estabelecida na Rua João Pagani, nº 230, centro, Treviso/SC, neste ato representado por Gabriel Mariani, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, apostilar o contrato nº 035/2022, segundo as cláusulas e condições a seguir: Ficam acrescidas as dotações orçamentárias nº 38 e 238 para o exercício 2023. As demais cláusulas e condições permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente. Treviso, 06 de março de 2023.

**Valerio Moretti - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 893413

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e Resoluções nº 06, de 08 de maio de 2020, e nº 21, de 16 de novembro de 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. LOCAL DE ENTREGA OS DOCUMENTOS: Sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Treviso localizada na Av. Prof. José F. Abatti, nº 258, Centro, Treviso/SC. DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: até às 08h15min, do dia 27 de março de 2023, com início da sessão logo após findado o prazo. LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: http://www.treviso.atende.net/cidadao (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso, 06 de março de 2023.

**Gladson Mateus Tasca - Secretária de Educação**

Cod. Mat.: 893416

## Treze Tílias

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO 24/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A presente licitação visa o registro de preços para aquisição de implementos agrícolas para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura de Treze Tílias, fomentando a agricultura familiar, conforme itens constantes no Anexo I deste edital, nos termos do processo da Emenda Parlamentar Impositiva n. 1770/2022. **Recebimento das propostas:** do dia 07/03/2023 a partir das 08h00min, até o dia 17/03/2023 às 08h00min.

**Abertura das propostas:** dia 17/03/2023 às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 17/03/2023 às 08h45min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezeatende.net e www.bl.org.br INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166 Treze Tílias, 06 de março de 2023.

**RUDI OHWEILER**

Prefeito

Cod. Mat.: 893426

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO 25/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A presente licitação visa o registro de preços para aquisição de implementos agrícolas para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura de Treze Tílias, fomentando a agricultura familiar, conforme itens constantes no Anexo I deste edital, nos termos do processo Emenda Parlamentar Impositiva 2123/2022, conforme quantitativos, valor máximo e descritivo. **Recebimento das propostas:** do dia 07/03/2023 a partir das 08h00min, até o dia 20/03/2023 às 08h00min.

**Abertura das propostas:** dia 20/03/2023 às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 20/03/2023 às 08h45min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados no site: [www.trezetillas.atende.net](http://www.trezetillas.atende.net) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166 Treze Tílias/SC, 06 de março de 2023.  
RUDI OHWEILER  
Prefeito

Cod. Mat.: 893477

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022  
PRIMEIRA ERRATA

Comunicamos que o edital de Credenciamento 01/2022, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão – FMDS, cujo objeto é o credenciamento de empresas privadas, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – cmdi, para execução de serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social), sofreu alteração no edital, fica suprimido a alínea “a” do subitem “5.2.1 – Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços”.  
Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão (SC), 06 de março de 2023.

André Fretta May  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 893637

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022  
TERMO DE SUSPENSÃO

Diante da decisão de sustação cautelar formalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do processo @REP 23/80009230, a fim de que sejam apuradas eventuais irregularidades no edital de Tomada de Preços nº 22/2022, decide-se SUSPENDER a referida licitação na fase processual em que se encontra, qual seja, prazo de recurso administrativo sobre julgamento das propostas. Publique-se.  
TCE/SC – Ocorrência 593069E6AC9B0D0C6733B0049F400806E-4DA1057

Tubarão (SC), 06 de março de 2023.

Gelson José Bento  
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 893638

## Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – PMV RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gabinete torna público fica RETIFICADO o projeto básico e o edital de Concorrência nº 01/2023 – PMV. 1. **OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAR E CONTROLAR O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **10 de abril de 2023**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-delicitacoes/detalhar/1>. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.  
Videira SC, 06 de março de 2023.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC:  
F3504DE681A988394AEFAB74D4DC007D7A440631

Cod. Mat.: 893384

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 02/2023 – PMV para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER**

**16 FACES), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA PREFEITO CESAR AUGUSTO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM VIDEIRA/SC, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 4.940,04M² E EXTENSÃO DE 600,00M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **23 de março de 2023**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site <https://videira.atende.net/>, sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.  
Videira/SC, 06 de março de 2023.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC: BD94CA1998971614098D5913A259E47C-DF132B56

Cod. Mat.: 893466

## Publicações Diversas

**EDITAL CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EXCLUSÃO SÓCIO**

Convocamos os sócios da **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 14.589.125/0001-03, para Reunião Geral Extraordinária que se realizará, em 1ª convocação, com a presença da unanimidade de sócios, no dia **23 de março de 2023, às 13:30hs** e, em segunda convocação, **no mesmo dia, às 14:00h**, com qualquer número, na sede situada a Av. Rolf Wiest, 277, sl 403/405 – Bom Retiro, CEP 89223-005 - Joinville/SC, em cumprimento ao art. 1085, do Código Civil e as disposições da cláusula 24ª, “caput” e parágrafo único do contrato social, para deliberação de exclusão extrajudicial do sócio GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO, tendo em vista a prática de atos que configuram falta grave, a saber: não comparecimento na empresa há meses; abandono de suas obrigações sociais; omissão na prática de atos que prejudicam a empresa; não atendimento as convocações para reunião de sócios; saída injustificada do grupo de sócios (whatsapp) e a quebra da *affectio societatis*, no qual será concedido o direito de defesa. Diante do que, face à impossibilidade de diálogo e ausências do sócio na empresa, não houve outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Caso o sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designados, poderá se fazer representar por procurador. Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais. Joinville/SC, 02 de março de 2023. Paleta Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 14.589.125/0001-03

Cod. Mat.: 893019

**Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC - CNPJ N.º 82.512.864/0001-57 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária.** O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto Social, convoca todas as cooperativas filiadas/registradas através de seus Presidentes ou Representantes Legais, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar nas dependências do Majestic Palace Hotel, localizado à Avenida Jornalista Rubéns de Arruda Ramos, 2746, Centro, Florianópolis, CEP 88015-702, no dia 26 de abril de 2023, em primeira convocação às 7 (sete) horas, com a presença da maioria das cooperativas, ou às 8 (oito) horas, em segunda e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperativas filiadas/registradas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Relatório de atividades do exercício de 2022; 2. Deliberar sobre as contas do exercício de 2022, apresentadas pelo Conselho de Administração, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 3. Aprovar o orçamento anual da sociedade para o exercício de 2023; 4. Deliberar sobre a concessão de poderes para celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho no ano de 2023; 5. Deliberar sobre a Contribuição Confederativa e referendar a tabela publicada pela CNCOOP; 6. Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Contribuição Confederativa referente ao ano de 2023, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista de 2023, até 30 de abril de 2023; 7. Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Taxa de Autogestão para o exercício de 2024, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista até 30 de novembro de 2023; 8. Deliberar sobre o projeto SC+Coop; 9. Assuntos gerais sem deliberação. Notas: a) Para efeito de quórum, o número de cooperativas registradas/filiadas com direito a voto é de 218 (duzentas e dezoito); b) Os documentos referentes aos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia estão à disposição dos interessados na sede da OCESC; c) As cooperativas somente poderão votar através de seus Presidentes ou Representantes Legais, devidamente credenciados; d) A assembleia não será realizada na sede da OCESC, por limitação de espaço físico. Florianópolis/SC, 02 de março de 2023. **Luiz Vicente Suzin - Presidente.**

Cod. Mat.: 893237

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 011/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para **prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria/pintura e serviços de alinhamento geometria e conserto de pneus, tanto preventiva quanto corretiva para veículos do SAMAE, incluindo o fornecimento de peças, conforme as diretrizes do prejulgado N. 803 do TCE/SC.** O recebimento das propostas e documentos de habilitação dar-se-á até o dia 20 de março de 2023, às 08:00 horas.

Registrado no TCE com a chave: 71B91491E532A-426448646771B1338519E72C514

Todos os trâmites da fase externa da presente licitação serão processados no sistema eletrônico **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** através do endereço eletrônico HYPERLINK "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/" \h <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

**William Fernandes Molina**  
Diretor Presidente  
SAMAE - Brusque

Cod. Mat.: 893499

**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **aquisição de materiais elétricos.** O recebimento das propostas e documentos de habilitação dar-se-á até o dia 22 de março de 2023, às 08:00 horas.

Registrado no TCE com a chave: 24572E55D75A9C28C208046C-428F71B87288FE59

Todos os trâmites da fase externa da presente licitação serão processados no sistema eletrônico **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** através do endereço eletrônico HYPERLINK "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/" \h <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

**William Fernandes Molina**  
Diretor Presidente  
SAMAE - Brusque

Cod. Mat.: 893500

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU-URB – EM LIQUIDAÇÃO** - CNPJ: 82.669.037/0001-71 - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU – URB ‘EM LIQUIDAÇÃO’ para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará no dia 14/03/2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Rua XV de Novembro, nº 1.505, 3º andar, Centro, Blumenau/SC. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2022; 2) Atualização do Capital Social e 3) Eleição/Nomeação de Liquidante. Blumenau, 06 de março de 2023. Edson Francisco Brunsfeld – Liquidante.  
Cod. Mat.: 893535

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2023**

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO** inscrita no CNPJ sob nº 20.057.071/0001-38, para **PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**, através de inexigibilidade de Licitação, ao valor **R\$ 22.172,40 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samae.js.1doc.com.br/atendimento>.  
Onésimo José Sell

Diretor Presidente  
Registrado no TCE com a chave: 565BCC33C02D40A2B70C62A-A40B30AC0623B561D

Cod. Mat.: 893543

COMUNICADO DE EXTRAVIO Eu, Ricardo Ziehlsdorff, inscrito no CPF 901.865.XXX-XX, sócio da Empresa com situação CANCELADA na SEF/SC, BOCKWURST BAR E EMPORIO LTDA – CNPJ 10.542.352/0001-22, BAIXADA em 20/08/2019, informo o extravio de uma máquina de emissão de CUPOM FISCAL, Tipo ECF-IF, marca: BEMATECH, versão 01.01.00, número de credenciamento: 280908400000178, número de fabricação: BE050875610000013742, conforme Boletim de Ocorrência REGISTRO 0200994/2023-BO-00608.2023.0006607.

Cod. Mat.: 893209



**43 S/A GRÁFICA E EDITORA** - CNPJ 82.641.606/0001-70. **Relatório da Diretoria:** Srs. Acionistas: Apresentamos em conformidade com as regras contábeis aplicáveis, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Agradecemos o empenho de nossos funcionários e a confiança de nossos clientes e acionistas.

Blumenau/SC, 21/02/2023. **A Administração.**

Balancos Patrimoniais		
Ativo/Circulante	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	30.954.472	40.373.755
Contas a receber de clientes	89.772.832	75.361.082
Estoques	40.205.719	37.681.643
Impostos a recuperar	2.203.115	1.025.132
Outras contas a receber	846.993	8.437.833
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>163.983.131</b>	<b>162.879.445</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>99.883.613</b>	<b>89.578.225</b>
Realizável a longo prazo	30.543.381	30.125.739
Investimentos	18.872.346	11.967.957
Imobilizado	50.257.498	47.197.867
Intangível	210.388	286.662
<b>Total do ativo</b>	<b>263.866.744</b>	<b>252.457.670</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido/circulante</b>		
Financiamentos bancários	414.313	191.813
Fornecedores	6.868.403	4.186.740
Salários e encargos sociais	4.054.918	3.683.490
Obrigações tributárias	4.132.487	1.840.538
Participação dos empregados	939.381	590.279
Dividendos e juros s/capital próprio	43.241.202	9.809.979
Representantes	4.634.011	3.756.578
Outras contas a pagar	4.264.262	894.496
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>68.548.977</b>	<b>24.953.913</b>
<b>Não circulante</b>	<b>31.500</b>	<b>85.500</b>
Financiamentos bancários	31.500	85.500
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>195.286.267</b>	<b>227.418.257</b>
Capital social	116.000.000	116.000.000
Ações em tesouraria	(939.284)	(15.304.164)
Reservas de lucros	80.225.551	126.722.421
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>263.866.744</b>	<b>252.457.670</b>

**Notas Explicativas:** 1. **Contexto operacional:** As atividades operacionais preponderantes da Cia. são a produção de embalagens e rótulos. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras:** O balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa dos exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 3. **Práticas contábeis e fiscais adotadas:** As práticas e as estimativas contábeis adotadas pela Cia. estão em conformidade com o CPC PME das Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1), aprovado pelo CFC. A Cia. observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com os seguintes aspectos: **a) Apresentação das contas:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias estão classificados como circulante. **b) Critérios de avaliação de ativos:** • **Aplicações financeiras de liquidez imediata:** estão representadas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço. • **Contas a receber de clientes:** referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. Os créditos de clientes nacionais estão pré-fixados e os créditos de clientes internacionais estão indexados pela variação cambial e atualizados até a data de encerramento do exercício social. A Administração da Cia., baseada nos históricos e perspectivas de realização, entende que o montante da provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas relacionadas aos créditos. • **Estoques:** os estoques de matérias-primas estão registrados ao custo médio de aquisição, enquanto que os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados com base no critério fiscal de 70% e 56% do maior preço unitário de vendas, os quais são inferiores aos preços normais de mercado ou realização. • **Imobilizado:** está contabilizado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado foram calculadas usando o método da linha reta durante a vida útil estimada, a saber: edifícios 4%, máquinas, equipamentos, instalações, móveis e utensílios 10%; veículos, equipamentos de processamento de dados e benfeitorias 20%. **c) Passivos circulante e não circulante:** são de-

a) **Demonstrativo de custo de aquisição, depreciação acumulada e valor líquido:**

	Taxa de Depreciação	2022		2021	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	225.250	(225.250)	-	28.235
Edificações	4%	18.310.604	(5.783.949)	12.526.655	11.167.992
Equipamentos de proces. eletr. de dados	20%	1.196.264	(711.864)	484.400	384.436
Instalações	10%	8.493.506	(6.780.782)	1.712.724	1.565.998
Máquinas e equipamentos	10%	128.528.731	(94.476.134)	34.052.597	31.148.365
Móveis e utensílios	10%	5.335.968	(4.261.363)	1.074.605	939.457
Terrenos		282.366	-	282.366	282.366
Veículos	20%	801.032	(698.787)	102.245	148.464
<b>Imob. em andamento:</b> Constr. em andamento		21.543	-	21.543	1.532.554
Máquinas em fabricação		363	-	363	-
<b>Total</b>		<b>163.195.627</b>	<b>(112.938.129)</b>	<b>50.257.498</b>	<b>47.197.867</b>

	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Reservas de Lucros			Total
	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Lucros Retidos	Lucros Acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>103.800.000</b>	<b>(4.089.451)</b>	<b>13.623.625</b>	<b>111.285.789</b>	-	<b>- 224.619.963</b>
Aumento de capital com reservas	12.200.000	-	-	(12.200.000)	-	-
Recuperação de ações	-	(11.214.713)	-	-	-	(11.214.713)
Dividendos compl. conforme deliberação AGO de 26/03/2021	-	-	-	(1.858.179)	-	(1.858.179)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.447.794	26.447.794
<b>Destinações:</b> Transferência p/reservas de lucros	-	-	1.322.390	14.548.796	(15.871.186)	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,18 por ação)	-	-	-	-	(10.576.608)	(10.576.608)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>116.000.000</b>	<b>(15.304.164)</b>	<b>14.946.015</b>	<b>111.776.406</b>	-	<b>- 227.418.257</b>
Recuperação de ações	-	(939.284)	-	-	-	(939.284)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	37.561.943	37.561.943
IRPJ e CSLL - Gastos com P&D	-	-	-	1.426.205	-	1.426.205
<b>Destinações:</b> Transferência p/reservas de lucros	-	-	1.878.097	21.337.541	(23.215.638)	-
Cancelamento de 4.471.680 ações em tesouraria	-	15.304.164	-	(15.304.164)	-	-
Distribuição de dividendos conforme deliberação AGE de 19/12/22	-	-	-	(55.834.549)	-	(55.834.549)
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,27 por ação)	-	-	-	-	(14.346.305)	(14.346.305)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>116.000.000</b>	<b>(939.284)</b>	<b>16.824.112</b>	<b>63.401.439</b>	-	<b>- 195.286.267</b>

Demonstração do Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021	Natureza das operações		
<b>Receita bruta</b>			<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
De produtos e serviços	270.790.251	230.458.757	Lucro do exercício antes do IR e CS, deduzido		
(-) Impostos faturados e devoluções	(56.471.025)	(47.389.941)	da participação dos empregados		32.644.367
<b>Receita líquida</b>	<b>214.319.226</b>	<b>183.068.816</b>	+ Reversão dos juros s/capital próprio		14.346.305
<b>Custo dos prod. e serv. vendidos</b>	<b>(147.802.622)</b>	<b>(127.820.211)</b>	Ajuste de exercício anterior		1.426.205
<b>Lucro bruto</b>	<b>66.516.604</b>	<b>55.248.605</b>	<b>Lucro líquido antes do IR e CS e após a reversão dos juros sobre capital próprio</b>		<b>48.416.877</b>
<b>Receitas (despesas):</b> Com vendas	(23.354.562)	(18.565.674)	<b>+(-) Ajustes por:</b> Despesas de juros		8.650
Gerais e administrativas	(13.058.290)	(10.838.887)	Resultado de equivalência patrimonial		(3.176.113)
Outras receitas	8.775.385	6.278.773	Depreciações e amortizações		6.974.929
	<b>(27.637.467)</b>	<b>(23.125.788)</b>	Baixas e lucro alien. bens do ativo imob.		(557.396)
<b>Lucro líquido antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>38.879.137</b>	<b>32.122.817</b>	<b>Subtotal</b>		<b>51.666.947</b>
Receitas financeiras	12.443.811	7.262.848	<b>(Aumento) ou diminuição de ativos:</b>		
Despesas financeiras	(16.910.249)	(15.960.822)	Contas a receber - Clientes		(14.411.750)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.466.438)</b>	<b>(8.697.974)</b>	Estoques		(2.524.076)
<b>Lucro do exercício antes do IR e CS</b>	<b>34.412.699</b>	<b>23.424.843</b>	Impostos a recuperar - Circulante		(1.177.983)
(-) Contribuição social	(2.622.835)	(1.757.610)	Impostos a recuperar - Não circulante		(417.642)
(-) Imposto de renda	(6.805.894)	(4.648.959)	Outras contas a receber		7.994.608
<b>Lucro do exercício antes da reversão dos juros sobre capital próprio e part. dos empregados</b>	<b>24.983.970</b>	<b>17.018.274</b>	<b>Aumento ou (diminuição) de passivos:</b>		
Reversão dos juros s/capital próprio	14.346.305	10.576.608	Contas a pagar - Fornecedores		2.681.663
(-) Participação dos empregados	(1.768.332)	(1.147.088)	Salários, honorários e encargos sociais		478.572
<b>Resultado líquido das operações continuadas</b>	<b>37.561.943</b>	<b>26.447.794</b>	Obrigações tributárias - Circulante		2.291.949
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>37.561.943</b>	<b>26.447.794</b>	Participação dos empregados		349.102
<b>Qtd. de ações ao final do exercício</b>	<b>53.528.320</b>	<b>58.000.000</b>	Representantes		877.433
<b>Lucro líquido por ação</b>	<b>0,70</b>	<b>0,46</b>	Outras contas a pagar		3.369.766

Demonstração do Resultado Abrangente		
	2022	2021
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>37.561.943</b>	<b>26.447.794</b>
Outros resultados abrangentes - IRPJ e CSLL - gastos com P&D	1.426.205	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>38.988.148</b>	<b>26.447.794</b>

monstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **d) Encargos trabalhistas:** os conhecidos e/ou passíveis de apuração, estão sendo contabilizados de acordo com a sua competência. **e) Recuperabilidade de ativos:** a Cia. não tem expectativa de perdas, pois os bens estão reconhecidos por valores inferiores ao valor em uso ou líquido de mercado. **f) Ajuste a valor presente de créditos e de obrigações:** não há efeitos relevantes que justificam quaisquer ajustes a valor presente de curto e longo prazo, dos créditos e das obrigações da Cia. **4. Imobilizado:** Em 31 de dezembro está composto com os seguintes valores, e sua natureza:

b) **Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31/12/2022:**

	Saldo Inicial	Adições	Baixas Líquidas	Transferências	Depreciação	Saldo Final
Edificações	11.167.992	-	-	1.952.591	(593.928)	12.526.655
Equip. de proces. eletr. dados	384.436	262.539	-	-	(162.575)	484.400
Instalações	1.565.998	461.954	80	-	(315.308)	1.712.724
Máquinas e equipamentos	31.148.365	8.896.069	(403.176)	-	(5.588.661)	34.052.597
Móveis e utensílios	939.457	298.877	-	-	(163.729)	1.074.605
Terrenos	282.366	-	-	-	-	282.366
Veículos	148.464	-	-	-	(46.219)	102.245
<b>Imobilizado em andamento:</b>						
Construção em andamento	1.532.554	441.580	-	(1.952.591)	-	21.543
Máquinas em fabricação	-	363	-	-	-	363
<b>Total</b>	<b>41.197.867</b>	<b>10.361.382</b>	<b>(403.096)</b>	-	<b>(6.898.655)</b>	<b>50.257.498</b>



...continuação

5. Intangível: Em 31 de dezembro está composto com os seguintes valores, e sua natureza:

	2022		2021	
	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Líquido Líquido
Marcas e Patentes		6.570	-	6.570
Sistemas Aplicativos (Software)	20%	442.972	(239.154)	203.818
<b>Total</b>		<b>449.542</b>	<b>(239.154)</b>	<b>210.388</b>

Marlo Germer - Diretor Presidente

Marcos L. Germer - Diretor

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31/12/2022:

	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final
Marcas e Patentes	6.570	-	6.570
Sistemas Aplicativos (Software)	280.092	(76.274)	203.818
<b>Total</b>	<b>286.662</b>	<b>(76.274)</b>	<b>210.388</b>

6. Capital social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2022 é de R\$116.000.000 (2021 - R\$116.000.000) e está representado por 53.528.320 ações (2021 - 58.000.000). 7. Ajustes de exercícios anteriores: Em 2022 a Cia. recuperou IRPJ e CSLL no montante de R\$ 1.426.205, decorrente de períodos anteriores, referente a gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Sandro A. Wirth - Diretor

Contador - Luciano Hellmann - CRC-SC 028873/O-1

Cod. Mat.: 893604



Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br).



# Diário Oficial de Santa Catarina

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

### 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

### 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

### 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

### 4. REGRAS DE ENVIO

#### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

#### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

### 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

### 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

### 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266  
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269